
 <p>GOIÁS SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE Certificado, NBR ISO 9001:2008</p>	<p>ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA/ EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SECCIONAL 28/10/2014 ADMINISTRATIVA</p>	<p>Nº SEQ. 49 IT. 24 Versão: 08 Data: 27/01/2010 Depto: Assessoria da Secretaria do Conselho Seccional</p>
--	---	--


**ATA DA PRIMEIRA SESSÃO PÚBLICA
ADMINISTRATIVA DO EGRÉGIO
CONSELHO SECCIONAL DA ORDEM
DOS ADVOGADOS DO BRASIL –
SEÇÃO DE GOIÁS, NO EXERCÍCIO DE
2014, REALIZADA EM 28/10/2014.**

Aos vinte e oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e quinze (28/10/2014), às nove horas (09:00h), foi instalada a **Primeira Sessão Pública/Extraordinária do Egrégio Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Goiás**, no exercício de 2014, sob a Presidência do Advogado Henrique Tibúrcio. A presente sessão foi secretariada pelo Conselheiro Secretário-Geral, Julio Cesar Meirelles. Estiveram presentes também os Diretores Sebastião Macalé Caciano Cassimiro – Vice-Presidente, Márcia Queiroz Nascimento – Secretária-Geral Adjunta e Enil Henrique de Souza Filho – Tesoureiro. **1. VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM E ABERTURA** – Antes de iniciar a verificação do quórum, o Conselheiro Thiago Vinícius Vieira Miranda apresentou questão de ordem no sentido de que todos os Conselheiros devem votar, inclusive, os Conselheiros Suplentes, diante da Resolução 01/2013/CS. Colocada a matéria em discussão, manifestaram-se os Conselheiros Rafael Lara Martins, Murillo Macedo Lôbo, Manoel Leonilson Bezerra Rocha e Otavio Alves Forte. Colocada a matéria em votação, por maioria absoluta, ficou decidido que a formação da lista sêxtupla será feita nos moldes da Resolução 03/2014-DIR e do edital. Dando prosseguimento, o Sr. Presidente passou a palavra ao Secretário-Geral Julio Cesar Meirelles que registrou as presenças dos Diretores Henrique Tibúrcio, Sebastião Macalé Caciano Cassimiro, Julio Cesar Meirelles, Márcia Queiroz Nascimento e Enil Henrique de Souza Filho e dos Conselheiros Estaduais Titulares: Alex Araújo Neder, Alexandre Iunes Machado, Alexandre Magno de Almeida Guerra Marques, Alexandre Prudente Marques, Alexandre Ramos Caiado, André Luiz Ignácio de Almeida, Antônio Carlos Monteiro da Silva, Antônio Paulo Luzzi, Arlete Mesquita, Carla Pinheiro Bessa Von Bentzen Rodrigues, Cleuber Cardoso, Dyogo Crosara, Eurico de Souza, Flávio Buonaduce Borges, Geraldo Augusto Mateus, Iron Amadeu Camilo de Vasconcelos Naves, Jerônimo José Batista, João Negrão de Andrade Filho, Ludmila de Castro Torres, Márcio Messias Cunha, Márcio Pacheco Magalhães, Marcos José de Jesus Porto, Mário Ibrahim do Prado, Murillo Macedo Lôbo, Otávio Alves Forte, Patrícia Miranda Centeno, Paulo César Reis Vieira e Vitor Hugo Albino Pelles. Em seguida, o Sr. Presidente, em conformidade com o §4º, do art. 17, do Regimento Interno da OAB/GO, procedeu ao sorteio dos Conselheiros Suplentes para substituírem os Conselheiros Titulares e Natos ausentes. Em substituição aos Conselheiros Titulares Alan Ribeiro Silva, Douglas Dalto Messoria e Hyulley Aquino Machado, foram sorteados os Conselheiros Suplentes Marcelo Feitosa de Paula Dias, Adriano Gustavo de Oliveira e Silva e Leonardo Bezerra Cunha, respectivamente, que tomaram assento em substituição aos referidos Conselheiros Titulares. Em substituição aos Conselheiros Natos Felicíssimo José de Sena, Ismar Estulano Garcia, Luiz Francisco Guedes de Amorim e Otaviano Miranda, foram sorteados os Conselheiros Suplentes Lorena Barbosa Carneiro, Fernando Rodrigues da Costa, Alyne Cristine Lopes e Luis Gustavo Nicoli, respectivamente, que tomaram assento em substituição aos referidos Conselheiros Natos. Ainda, em substituição aos Conselheiros Titulares Eliomar Pires Martins, Rafael Martins Cortez e Valéria Jaime Pelá


 <p>GOIÁS SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE Certificado, NBR ISO 9001:2008</p>	<p>ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA/ EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SECCIONAL 28/10/2014 ADMINISTRATIVA</p>	<p>Nº SEQ. 49 IT. 24 Versão: 08 Data: 27/01/2010 Depto: Assessoria da Secretaria do Conselho Seccional</p>
--	---	---

Lopes Peixoto, foram sorteados os Conselheiros Suplentes Rafael Lara Martins, Carla Sahium Traboulsi e José Divino Morais, respectivamente, que tomaram assento em substituição aos referidos Titulares. Por fim, em substituição ao Conselheiro Titular Renato de Sousa Faria que está licenciado de suas funções, foi sorteado o Conselheiro Enil Henrique de Souza Neto, que tomou assento em substituição ao referido Conselheiros Titular. Verificada a existência de quórum, o Sr. Presidente declarou aberta a Sessão Pública, confirmando direito de voz e voto aos Conselheiros Substitutos presentes, em razão das ausências justificadas dos respectivos Titulares, tomando como base o quórum máximo do Colegiado para esta sessão, que é de 39 Conselheiros e 05 Diretores. **2. ORDEM DO DIA.** Dando continuidade aos trabalhos, o Presidente Henrique Tibúrcio informou que, primeiramente, será feito o julgamento dos recursos interpostos pelos candidatos à formação da Lista Sêxtupla Constitucional para preenchimento de vaga de Desembargador destinada à advocacia no Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, que tiveram suas inscrições indeferidas, bem como o julgamento do processo de impugnação de candidatura. **2.1. Leitura de Acórdão.** Nenhum processo para leitura de acórdão. **2.2. Atos e processos para referendo do Conselho:** Nenhum processo para ser referendado. **2.3. Processos com julgamento iniciado:** Nenhum processo com julgamento iniciado. **2.4. Processos com julgamento adiado:** Nenhum processo com julgamento adiado. **2.5. Julgamento de Processos / Pauta do dia:** **2.5.1. Processo nº: 2014/7006 – RECURSO. Recorrente:** Pedro Márcio Mundim de Siqueira. **Recorrido:** Diretoria da OAB/GO. **Assunto:** Inscrição para lista sêxtupla do TRT 18ª Região. **Relator:** Conselheiro Márcio Messias Cunha. Dando início ao julgamento do recurso interposto pelo Advogado Pedro Márcio Mundim de Siqueira, o Conselheiro/Relator procedeu à leitura do relatório e voto, que conheceu do recurso e deu-lhe provimento para reformar a decisão recorrida e deferir a inscrição do Recorrente, para participar do processo seletivo para formação da Lista Sêxtupla Constitucional para o preenchimento de vaga de Desembargador Federal destinada à advocacia no Tribunal Regional do Trabalho - 18ª Região. Presente o Advogado Pedro Márcio Mundim de Siqueira que declinou do direito de sustentação oral. Colocada a matéria em discussão e votação, à unanimidade, foi acolhido o voto do Relator. Acórdão lido, aprovado e assinado, com ordem e afixação no placar. **2.5.2. Processo nº: 2014/7080 –RECURSO. Recorrente:** Breno Boss Cachapuz Caiado. **Recorrido:** Diretoria da OAB/GO. **Assunto:** Inscrição para lista sêxtupla do TRT 18ª Região. **Relator:** Conselheiro Marcos José de Jesus Porto. Iniciando o julgamento do recurso interposto pelo Advogado Breno Boss Cachapuz Caiado, o Conselheiro/Relator procedeu à leitura do relatório e voto, que conheceu do recurso e deu-lhe provimento para reformar a decisão recorrida e deferir a inscrição do Recorrente, para participar do processo seletivo para formação da Lista Sêxtupla Constitucional para o preenchimento de vaga de Desembargador Federal destinada à advocacia no Tribunal Regional do Trabalho – 18ª Região. Presente o Advogado Breno Boss Cachapuz Caiado, que fez sustentação oral prazo regimental. Colocada a matéria em discussão e votação, à unanimidade, foi acolhido o voto do Relator. Acórdão lido, aprovado e assinado, com ordem de afixação no placar. **2.5.3. Processo nº: 2014/7093 – RECURSO. Recorrente:** Tadeu de Abreu Pereira. **Recorrida:** Diretoria da OAB/GO. **Assunto:** Inscrição para lista sêxtupla do TRT 18ª Região. **Relator:** Conselheiro Mário Ibrahim do Prado. Dando início ao julgamento do recurso interposto pelo Advogado Tadeu de Abreu Pereira, o Conselheiro/Relator procedeu à leitura do relatório e voto, que conheceu do recurso e deu-lhe provimento para reformar a decisão recorrida e deferir a inscrição do Recorrente, para participar do processo seletivo para formação da Lista Sêxtupla


Constitucional para o preenchimento de vaga de Desembargador Federal destinada à advocacia no Tribunal Regional do Trabalho – 18ª Região. Presente o Advogado Tadeu de Abreu Pereira, que declinou do direito de fazer sustentação oral. Colocada a matéria em discussão e votação, à unanimidade, foi acolhido o voto do Relator. Acórdão lido, aprovado e assinado, com ordem de afixação no placar. **2.5.4. Processo nº 2014/6893 – RECURSO. Recorrente:** Mariângela Jungmann Gonçalves Godoy. **Recorrida:** Diretoria da OAB/GO. **Assunto:** Inscrição para lista sêxtupla do TRT 18ª Região. **Relator:** Conselheiro Paulo César Reis Vieira. Iniciando o julgamento do recurso interposto nos autos em referência, o Conselheiro/Relator procedeu à leitura do relatório e voto, que conheceu do recurso e deu-lhe provimento para reformar a decisão recorrida e deferir a inscrição da Recorrente, para participar do processo seletivo para formação da Lista Sêxtupla Constitucional para o preenchimento de vaga de Desembargador Federal destinada à advocacia no Tribunal Regional do Trabalho – 18ª Região. Presente a Advogada Mariângela Jungmann Gonçalves Godoy que declinou do direito de fazer sustentação oral. **2.5.5. Processo nº: 2014/7613 – IMPUGNAÇÃO. Impugnante:** Luiz Vitor Pereira Filho. **Impugnado:** Ismar Pires Martins. **Relatora:** Conselheira Patrícia Miranda Centeno. Dando início ao julgamento do processo em referência, a Conselheira/Relatora procedeu à leitura do relatório e voto, que julgou improcedente a impugnação e manifestou-se pelo deferimento da inscrição do Advogado Ismar Pires Martins para participar do processo seletivo para formação da Lista Sêxtupla Constitucional para o preenchimento de vaga de Desembargador Federal destinada à advocacia no Tribunal Regional do Trabalho – 18ª Região e, ainda, sugeriu a instauração de sindicância para a apuração da juntada de certidão da JF/GO em data posterior à protocolização. Presente o Advogado Ismar Pires Martins que declinou do direito de sustentação oral. Colocada a matéria em discussão, o Conselheiro Otávio Alves Forte divergiu da Relatora no sentido de não haver a necessidade de abertura de sindicância para de forma específica apurar fatos imputados à colaborada desta Casa, vez que a Presidência já fez todos os esclarecimentos quanto à questão das certidões colocadas nos autos do processo de inscrição em julgamento. Colocada a matéria em votação, por unanimidade, foi acolhido o voto da Relatora na questão do mérito e, por maioria, quanto a abertura da sindicância. O Conselheiro Otávio Alves Forte declinou da nomeação feita pela Presidência para presidir a sindicância. Acórdão lido, aprovado e assinado, com ordem de afixação no placar. **2.5.6. Processo nº: 2014/7614 – IMPUGNAÇÃO. Impugnante:** Cleyton Rodrigues Barbosa. **Impugnado:** Ismar Pires Martins. **Relatora:** Conselheira Patrícia Miranda Centeno. Dando início ao julgamento do processo em referência, a Conselheira/Relatora procedeu à leitura do relatório e voto, que julgou improcedente a impugnação e manifestou-se pelo deferimento da inscrição da Recorrente, para participar do processo seletivo para formação da Lista Sêxtupla Constitucional para o preenchimento de vaga de Desembargador Federal destinada à advocacia no Tribunal Regional do Trabalho – 18ª Região. Presente o Advogado Ismar Pires Martins que declinou do direito de sustentação oral. Colocada a matéria em discussão e votação, à unanimidade, foi acolhido o voto da Relatora. Acórdão lido, aprovado e assinado, com ordem de afixação no placar. **2.5.7. Processo nº: 2014/7615 – IMPUGNAÇÃO. Impugnante:** Wendel Gonçalves Mendes. **Impugnado:** Ismar Pires Martins. **Relatora:** Conselheira Patrícia Miranda Centeno. Dando início ao julgamento do processo em referência, a Conselheira/Relatora procedeu à leitura do relatório e voto, que julgou improcedente a impugnação e manifestou-se pelo deferimento da inscrição da Recorrente, para participar do processo seletivo para formação da Lista Sêxtupla Constitucional para o preenchimento de vaga de

 <p>GOIÁS SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE Certificado, NBR ISO 9001:2008</p>	<p>ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA/ EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SECCIONAL 28/10/2014 ADMINISTRATIVA</p>	<p>Nº SEQ. 49 IT. 24 Versão: 08 Data: 27/01/2010 Depto: Assessoria da Secretaria do Conselho Seccional</p>
--	---	---

Desembargador Federal destinada à advocacia no Tribunal Regional do Trabalho – 18ª Região. Presente o Advogado Ismar Pires Martins que declinou do direito de sustentação oral. Colocada a matéria em discussão e votação, à unanimidade, foi acolhido o voto da Relatora. Acórdão lido, aprovado e assinado, com ordem de afixação no placar. **3. SORTEIO DAS ARGUIÇÕES. 3.1. Arguição dos candidatos.** Antes de proceder ao sorteio para as arguições, o Sr. Presidente informou que será distribuído aos candidatos um termo de compromisso com a advocacia, que não está previsto em lei e nem tampouco será critério de eliminação. Registrou, ainda, que os candidatos terão a faculdade de assinar referido termo. Dando prosseguimento, o Sr. Presidente realizou o sorteio para a arguição dos candidatos, ficando na seguinte ordem: 1º - Antônio Carlos da Siva Magalhães; 2º - Warley Morais Garcia; 3º - Pedro Márcio Mundim de Siqueira; 4º - Antônio Alves Ferreira; 5º - Jorge Carneiro Correia; 6º - Alexandre Meirelles; 7º - Breno Boss Cachapuz Caiado; 8º - Tadeu de Abreu Pereira; 9º - Maria Madalena Melo Martins Carvelo; 10º - Ismar Pires Martins; 11º - Wellington Luis Peixoto; 12º - Mariângela Jungmann Gonçalves; 13º - João Leandro Pompeu de Pina; 14º - Edson Veras de Sousa; 15º - Odair de Oliveira Pio; 16º - Thiago Mathias Cruvinel; 17º - Rodrigo Cortizo Vidal; 18º - Maria Tereza Caetano Lima Chaves; 19º - Henrique Marques da Silva; 20º - Washington João de Souza Pacheco; 21º - Manoel Messias Leite de Alencar; 22º - Carla Maria Santos Carneiro e 23º - Danielle Parreira Belo Brito. Ato contínuo, o Sr. Presidente informou que cada candidato ficará incomunicável até a sua arguição e que terá o prazo máximo de até 15 (quinze) minutos para apresentar suas considerações e responder a uma pergunta que será formulada por um Conselheiro, conforme dispõe o artigo 8º da **Resolução nº 03/2014-DIR**. Ainda, esclareceu que a definição do Conselheiro que formulará a pergunta a cada candidato se dará por sorteio, à medida que cada candidato for chamado. Em seguida, o Sr. Presidente iniciou a chamada dos candidatos para a arguição, seguido do sorteio do Conselheiro que fará a pergunta ao candidato. **3.1.1. Antônio Carlos da Silva Magalhães – João Negrão de Andrade Filho:** *“Bom dia Sr. Presidente, bom dia Sr. Candidato, bom dia aos pares aqui presentes. A pergunta, Sr. candidato diz respeito a questão relativa às prerrogativas mais importantes a ser respeitadas para os advogados e qual o seu entendimento da aplicação do deferimento de honorário advocatícios em seu sentido amplo perante o TRT”*. **Antônio Carlos da Silva Magalhães:** *“Bom dia a todos. Quero cumprimentar os presentes, na figura do Dr. Henrique Tibúrcio, porque se eu for cumprimentar a todo, o tempo é meio exíguo. Inicialmente, eu quero considerar que, pedir até desculpas aos conselheiros que a gente não conseguiu visitar, não se sintam desprestigiados, muitas vezes foi por questão de agenda, a gente procurou e às vezes o pessoal não tinha agenda, às vezes a gente não tinha, mas a gente procurou visitar a todos e os que eu não visitei me perdoe, não foi por desprestígio não. As prerrogativas do advogado entendo que isso é questão, que está previsto na Constituição, está previsto no Estatuto, está previsto na Legislação em si. Isso é obrigação do magistrado, de quem quer que seja, autoridade policial, a cumprir isso. Meu compromisso é amplo quanto a isso, se eu chegar lá. Quanto aos honorários por atuar especificamente na Justiça do Trabalho, eu não entendo também porque que a Justiça do Trabalho não existe honorários de sucumbência. O que o jus postulandi é que alicerça esse princípio de que não há honorário na justiça, não haveria honorário na justiça do trabalho. Isso já caiu por terra, há muito tempo, não existe, ninguém atua, qualquer reclamante que for lá faz até uma atermação, mas certamente seus recursos não serão acolhidos em razão daqueles pré-requisitos, dos recursos todos. Na verdade, nasce o princípio da primazia da realidade, na verdade, isso não acontece na justiça do trabalho.*


 <p>GOIÁS SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE Certificado, NBR ISO 9001:2008</p>	<p>ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA/ EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SECCIONAL 28/10/2014 ADMINISTRATIVA</p>	<p>Nº SEQ. 49 IT. 24 Versão: 08 Data: 27/01/2010 Depto: Assessoria da Secretaria do Conselho Seccional</p>
--	---	---

Sou um defensor ferrenho, de que isso tem que mudar, os honorários de sucumbência na justiça do trabalho, precisa ser implementado. É injusto essa situação que temos aí. Bom, sobre ao pleito, ao meu pleito em cima desse, do cargo de Quinto Constitucional, entendo que eu estou na situação, num momento de vida muito bom, hoje eu tenho 56 anos de idade, 36 de casado, criei uma família linda, maravilhosa e 04 filhos, 03 médicos, 01 advogado, que gosta mais do comércio do que advogar. Dentro da OAB, aliás, profissionalmente, trabalhei na Caixa durante 20 anos, Caixa Econômica Federal, desses 20 anos, 08 anos, na área gerencial, administrativa, 08,10 e 09 anos na área jurídica da Caixa. Me formei em Anápolis, coleei grau em noventa e dois, em maio de noventa e dois, a Caixa abriu um concurso interno e a gente, era um concurso pra o jurídico da Caixa, a gente passou. Logo, imediato, com a saída da Dra. Janilda para o Ministério Público do Trabalho, que ela era a advogada responsável pela área trabalhista, a gente assumiu a área trabalhista. Em dezembro de 2001, resolvi deixar a Caixa, aderi a um pdv, não me aposentei, na época com 43 anos de idade, então montei um escritório e assumi a advocacia na condição de profissional liberal e o pessoal da Caixa por me achar, achar que eu seria mais sabido do que os outros, sempre me procuram para ingressar com ações contra a Caixa, tive vários embates com colegas aqui de, conselheiros na área trabalhista, embates ótimos. Na condição, na OAB, eu ingressei na OAB em janeiro de 2001, conselheiro titular num último mandato do Felicíssimo Sena, logo de imediato foi , logo após no próximo pleito fui convidado a participar como secretário do então presidente Dailton Anchieta, onde cuidamos da área da farmácia, naquela época em que a farmácia era boa para nós, onde a gente vendia em torno de 01 milhão de reais por mês, naquela época, e logo imediatamente, continuei na CASAG na Diretoria do Dr. Jaime Santos e naquela diretoria ainda assumimos a OAB Prev da qual ficamos por lá 06 anos nesse trabalho específico da OAB Prev e durante esse tempo que trabalhamos lá, crescemos a OAB Prev em mais de 400% dos números de, vocês passaram a conhecer a OAB Prev, as pessoas passaram a conhecer a OAB Prev durante esse trabalho que a gente desenvolveu dentro da OAB Prev. Portanto, Senhores e olha a coincidência, em maio desse ano eu passei, venceu meu mandato na OAB Prev, sai e agora surgiu essa oportunidade de participar desse pleito, de pleitear esse cargo de desembargador, lá no TRT. Portanto, tenho uma experiência de vida boa, “tô” num momento, não sou tão jovem, mas também não tão velho, que não possa assumir esse encargo, com 56 anos de idade, experiência de vida muito boa, profissionalmente tenho mais de 20 anos de advocacia da qual em torno de uns 15 anos aí na área trabalhista e dentro da OAB agora estou completando 14 anos de serviço dedicado à OAB, sem nunca ter pedido nada ou pleiteado nada pessoalmente. Dedicção aberta, exclusiva, dedicação desinteressada dentro da OAB e nesse momento me surge essa oportunidade da gente assumir novos projetos, estamos trabalhando nesse sentido aqui, com essa ampla experiência também em atuações colegiadas e me considero pronto para assumir esse novo projeto de vida, me sinto totalmente preparado para assumir este cargo que me proponha. Honrarei a advocacia certamente, meu compromisso é com a advocacia e de antemão eu assino esse compromisso que o Presidente leu ali porque, esse é o meu compromisso, eu não tenho compromisso com desembargadores, eu não tenho amizade íntima com desembargadores, eu não tenho qualquer parente dentro do judiciário, eu sou advogado, aqui dentro eu me criei na advocacia eu me criei e defenderei a advocacia sempre, jamais me esquecerei da minha origem que sou advogado, gosto da advocacia, gosto da OAB, por isso firmo esse compromisso com vocês, de que ... se lá estando eu me desvirtuar disso que eu estou falando aqui, me lembrem, eu prefiro sair do que


 <p>GOIÁS SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE Certificado, NBR ISO 9001:2008</p>	<p align="center">ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA/ EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SECCIONAL 28/10/2014 ADMINISTRATIVA</p>	<p>Nº SEQ. 49 IT. 24 Versão: 08 Data: 27/01/2010 Depto: Assessoria da Secretaria do Conselho Seccional</p>
---	--	--

envergonhar a advocacia. Um outro compromisso que faço com vocês, eu se chegar ao cargo de desembargador desfaço meu escritório imediatamente porque pretendo ter autonomia nas minhas decisões, não quero ter vínculo com ninguém, não quero ter vínculo a não ser com a advocacia e defender lá dentro onde estiver essas prerrogativas, isso tudo que o Dr. Henrique leu nesse compromisso, que estarei firmando pé em cima disso. Eu entendo, vou discorrer aqui um pouquinho sobre essa figura do Quinto Constitucional, ainda tem algum tempinho, eu acho tão importante essa figura do Quinto Constitucional e o desvirtuamento dessa escolha das pessoas do Quinto Constitucional me preocupa, tanto que a corrente, a corrente pra, de pessoas que é contra esse Quinto Constitucional é muito grande, então é interessante a visão do advogado, de outra corrente, de outra cultura, do Ministério Público e talvez eu entendo que deveria ser ampliada a figura do Quinto Constitucional, um terço constitucional talvez, onde dessem oportunidade a outras categorias profissionais de participar, exemplo, na qual, exemplo, a categoria de professores de juristas da área jurídica, porque não, essas pessoas não tem condições de ser julgadores também, iriam trazer uma visão diferente nessa composição do Colegiado do Judiciário Brasileiro. Um exemplo, eu gosto de trazer um exemplo prático, eu tenho dito um exemplo razoável, eu tive um embate com uma procuradora do trabalho, onde naquela, ela queria naquela lei de inclusão de deficiente físico, ela queria que a Brasil, então Brasil Telecom na época, contratasse algo em torno de cinquenta e três deficientes físicos pra atender a lei de inclusão social. Ocorre que a Brasil Telecom ela terceirizava todo o seu Call Center naquela Teleperformance e a Teleperformance ela tinha um contrato com a Associação de deficientes Físicos do Estado de Goiás, o Call Center daquela região era centenas da Teleperformance, centenas de pessoas com necessidades especiais, o contrato que tinha com a Associação de deficientes, produzia renda para que a Associação de deficientes, mantivesse a sua clínica de fisioterapia, sua indústria de cadeiras de rodas e equipamento para deficiente físico, mas essa procuradora do trabalho dizia não, não ela não está atendendo a Lei, isso aí não atende a Lei, a Lei tem que contratar diretamente, atuamos em cima disso, fomos procurados, conversamos com ela, e ela virava pra mim e dizia assim, mas Toninho, ela é minha amiga, “Toninho eu sou guardiã da Lei, eu sou do Ministério Público, eu não posso fechar os olhos, a um descumprimento da lei”, veja o que é uma visão reta de determinado assunto, ora custamos a convencê-la e não convencemos, de que aquela situação posta ali atendia muito mais o espírito da lei, o fato social que criou aquela lei de inclusão social, porque a inclusão era na verdade centenas de deficientes físicos que ela queria trocar por 53 porque a empresa falava que se fizesse obrigada a contratar saía. Esse exemplo bem simples, cai muito bem dentro do Quinto Constitucional, essa visão diferenciada, do advogado, do Ministério Público, pra compor esse colegiado, pra ter essas visões, diferenças e culturas diferentes e não ter aquela retidão daquele magistrado, que as vezes sai da família diretamente, sai da casa dos pais e diretamente pra condições de julgadores sem experiência de vida, sem experiência profissional nenhuma. Então defendo a figura desse Quinto constitucional e quem não o defende é contra a democracia, é contra toda essa situação aí. Assim, Senhores diante dessa, entendo que legitimamente pleiteio esse cargo, peço o voto dos Senhores, porque seria um novo desafio a função de novos projetos. Muito obrigado a todos”.

3.1.2. Warley Morais Garcia – Rafael Lara Martins: *“Candidato Warley, uma das principais bandeiras e conquistas da advocacia são os honorários sucumbenciais. Para a aplicação do julgamento, nos julgamentos, dos tribunais regionais especificamente no TRT-18, para se garantir honorários sucumbenciais aos advogados, você entende que é necessário uma*


 <p>GOIÁS SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE Certificado, NBR ISO 9001:2008</p>	<p>ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA/ EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SECCIONAL 28/10/2014 ADMINISTRATIVA</p>	<p>Nº SEQ. 49 IT. 24 Versão: 08 Data: 27/01/2010 Depto: Assessoria da Secretaria do Conselho Seccional</p>
--	---	---

mudança legislativa ou há um arcabolso interpretativo que já é possível de se conceder honorários sucumbenciais para os advogados, com qual justificativa?” **Warley Moraes Garcia:** *“Bom dia a todos, cumprimento inicialmente a diretoria na pessoa do Excelentíssimo Senhor Presidente Henrique Tibúrcio, em nome de quem estendo aos demais integrantes da diretoria, cumprimento da mesma forma, os conselheiros aqui presentes, na pessoa do conselheiro Vitor Hugo Albino Pelles, com quem eu formei em direito. Cumprimento os servidores aqui presentes, na pessoa da Senhora Renata Siqueira Rozal Sena. Senhoras e Senhores, participo com muita honra dessa sessão de formação da Lista Sêxtupla Constitucional para a vaga de desembargador do TRT da 18ª Região, por acreditar ser um dos caminhos do aperfeiçoamento da justiça e revitalização do judiciário. Em primeiro lugar quero enaltecer o espírito da Lei na absoluta crença que o Quinto Constitucional serve como oxigenação da Justiça, na medida em que a participação de advogados e membros do Ministério Público fortalecem e trazem uma revitalização às curtes judiciais. Ademais, acredito que a indicação de advogados obedecem rigorosamente a preceitos de valor, de qualidade, de experiência, de ética, capacidade, estudo e cultura. Em segundo lugar, a proposta da vaga decorrente da aposentadoria do desembargador Julio Cesar Cardoso de Brito, destaca exatamente o valor da dignidade, da moral e da ética, trago este conceito à tona pela extrema necessidade de nosso país voltar a conviver com padrões de seriedade, de responsabilidade e que servem de alicerce para o sistema republicano. O Brasil precisa resgatar o valor da verdade, faço essa reflexão nessa sessão, por acreditar que o poder judiciário é espaço com maior legitimidade para defender a causa dos valores republicanos, pela honradez, pela dignidade, pela retidão, pela identidade de seus membros que doravante, caso seja eu um dos escolhidos, irei integrar. É óbvio, que há insuficiência de magistrados, faltam servidores, o novo prédio da justiça do trabalho, penso eu, deixou a desejar, o relatório da justiça, números da justiça, a justiça em números 2014 referente aos dados de 2013 demonstram que entraram casos novos no segundo grau do TRT mais de 13 mil processos, na primeira instância mais de 100 mil processos novos em 2013, e da mesma forma foram julgados mais de 13 mil e quase 100 mil processos. Enfim, diante da demanda precisamos de desembargadores dinâmicos, operantes e que deem a devida resposta à sociedade. Precisamos aprimorar o processo eletrônico, principalmente o PJE, vamos estabelecer metas, junto com a OAB para o desenvolvimento de uma justiça mais efetiva, defenderei o bem comum e a justiça social, a fim de que a justiça do trabalho dê efetivamente a devida resposta a sociedade. Tenham certeza que defenderei constantemente as prerrogativas dos advogados, quero engrandecer a nossa profissão, conquistar direitos para a classe, esse é exatamente um dos motivos pelos quais participo desta sessão de formação da Lista Sêxtupla. Quanto a jovialidade, ressalto que o advogado Roberto Barros dos Santos, de 34 anos de idade, foi empossado no cargo do TJ do Acre em 2011, o advogado Leonardo Trajano tomou posse no TRT da 13ª região com 38 anos em 2012, todos advindo do Quinto Constitucional da Advocacia, Leticia Melo, filha do Ministro Marco Aurélio de Melo, tomou posse no TRF da 2ª Região, com 37 anos. Já o atual Ministro do STJ, Luis Alberto Gurgel de Faria, do STJ, tomou posse antes no TRF da 5ª Região, esse não advindo do Quinto da Advocacia, mas por merecimento, magistrado, nos idos de 2000, com 30 anos de idade. Estou pronto Senhores Conselheiros, mas a decisão é de vocês. Em terceiro lugar destaco princípios éticos, morais, de responsabilidade, de valor, de qualidade, de estudos voltados ao Direito do trabalho, não me faltam. Por isso estou pronto para a missão. Meu compromisso é com a justiça, com a retidão, com os princípios éticos e morais que aprendi na vida. Eu*

 <p>GOIÁS SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE Certificado, NBR ISO 9001:2008</p>	<p>ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA/ EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SECCIONAL 28/10/2014 ADMINISTRATIVA</p>	<p>Nº SEQ. 49 IT. 24 Versão: 08 Data: 27/01/2010 Depto: Assessoria da Secretaria do Conselho Seccional</p>
--	---	---


sou Warley Moraes Garcia, advogado com mais de 10 anos de efetiva militância na Justiça do trabalho, casado com a Aline, pai da Luana, filho de Wellington e de Maria Divina, e criado dentro dos princípios do amor, da honestidade e da firmeza de caráter. Neste ano recebi o meu segundo convite para participar da maçonaria, e vou dar a devida iniciação, acredito eu até o final do ano, sou formado em agrimensura, antes de me formar em direito, na Escola Técnica Federal de Goiás, terminei o curso de direito com a eficiência de rendimento 8,45, tenho pós-graduação em direito do trabalho, processo do trabalho, direito previdenciário, bem como processo civil e direito civil, atuo em mais da metade do território nacional e em todo estado de Goiás, fazendo absolutamente tudo que se espera de um efetivo advogado, advogo ou já advoguei para clientes, pessoas físicas, bancos, indústrias, distribuidoras, concessionárias de energia, empresa da área de telecomunicações, transportadoras, varejistas, postos de combustíveis, dentre outros ramos empresariais. O escritório do qual faço parte Ivo e Garcia Advogados Associados figurou nos anos de 2011 e 2013, no anuário da revista análise, os escritórios de advogados mais admirados do Brasil, além disso figurei pessoalmente na lista denominada os mais admirados do direito em Goiás, 2013. Trabalhei como estagiário no escritório Afonso e Borges Advogados Associados, Conselheiro Flavio Buonaduce Borges, no escritório Marques e Barretos Advogados Associados, do Dr. Alexandre Prudente Marques e no escritório Santos e Ivo Advogados Associados do Conselheiro Federal Jaime José dos Santos, até me tornar advogado, participo da OAB antes mesmo de me tornar advogado, como estagiário, fui membro da comissão da Advocacia Jovem no triênio 2004/2006, 2007/2009, fui membro da comissão do direito do trabalho e direito empresarial, também fui membro da AGATRA, e a propósito para aqueles que eventualmente não me conhecem fiz questão de pelo menos mandar o currículo por email para todos os conselheiros. Já caminhando para o final, permitam-me dedicar especiais agradecimentos exatamente para os conselheiros com os quais eu tive oportunidade de trabalhar, sejam nos escritórios, sejam nas comissões da OAB. Me dediquei ao exercício da profissão com dignidade e seriedade, e com o mesmo espírito espero honrar a confiança deste Conselho, caso seja eu um dos escolhidos. Se escolhido for, serei a própria OAB dentro do TRT e não um mero representante. Tenham a certeza que trabalharei com dedicação, incansavelmente, para uma justiça e para um Brasil cada vez melhor, com fé em Deus. Muito obrigado. A propósito, o questionamento do Dr. Rafael Lara, sobre os honorários na justiça do trabalho, como advogado que sou, independentemente do lado, é obvio que defendo a valorização do profissional com o deferimento de honorários advocatícios na Justiça do trabalho, somos realmente imprescindíveis para administração da justiça e nada justifica hoje com o tecnicismo que se exige da justiça do trabalho em recursos de tamanha envergadura principalmente quando se leva a questão pro âmbito do TST e etc, se falar em jus postulandi, ou se indeferir os honorários. Existem entendimentos espalhados pelo Brasil se deferindo, honorários, mesmo com a atual legislação, mas independentemente da questão, os projetos existem exatamente pra, de lei, pra alterar essa questão e colocar uma pá de cal na discussão. São com esses argumentos que peço a confiança e o voto dos membros desse Conselho. Muito Obrigado".

3.1.3. Pedro Márcio Mundim de Siqueira – Antônio Carlos Monteiro da Silva: “Bom dia a todos, bom dia Dr. Pedro, eu gostaria de indagar Vossa Excelência qual a importância que Vossa Excelência entende da composição do Quinto Constitucional por parte dos integrantes da OAB”. **Pedro Márcio Mundim de Siqueira:** “Excelentíssimo Dr. Henrique Tibúrcio, presidente da nossa sessão, excelentíssimo Senhor Dr. Sebastião Macalé, vice-presidente, excelentíssimo Dr. Júlio


 <p>GOIÁS SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE Certificado, NBR ISO 9001:2008</p>	<p>ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA/ EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SECCIONAL 28/10/2014 ADMINISTRATIVA</p>	<p>Nº SEQ. 49 IT. 24 Versão: 08 Data: 27/01/2010 Depto: Assessoria da Secretaria do Conselho Seccional</p>
--	---	---

César Meirelles, Secretário-Geral, Excelentíssima Dra. Márcia Queiroz do Nascimento, Secretária geral adjunta, Excelentíssimo Sr. Dr. Enil Henrique de Souza, Diretor Tesoureiro e Excelentíssimo Senhores Conselheiros aqui presentes. Antes de responder a pergunta de Vossa Excelência, queria fazer uma explanação, embora não seja tão delongada. Eu fui advogado da SANEAGO onde eu exerci o cargo de advogado defensor da empresa, durante, desde 1975, e desde aquela época eu fui encarregado de fazer todas as defesas da empresa, especialmente as defesas trabalhistas, me lembro quando comecei a advogar para aquela empresa, nós eramos subordinados ao Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, que ficava em Belo Horizonte, tinha que se deslocar pra lá várias vezes para fazer a defesa trabalhista da empresa. Depois mais tarde foi criado o Tribunal Regional do Trabalho da Décima Região em Brasília, o que e tornou mais fácil pra todos os goianos, porque é uma cidade mais perto, embora a pista não era dupla, as sete curvas ainda, mas ficou mais fácil e depois graças a aproximação que o Dr. Luis Francisco Guedes de Amorim tinha com Bernardo Cabral, à época, ministro da justiça, fez com que adiantasse a criação do nosso tribunal da 18ª Região. Hoje, todos os estados tem o seu Tribunal Regional do Trabalho. Esperamos também que isso seja feito para os Tribunais Regionais Federais, só para ter uma ideia o nosso da 1ª região são 14 ou 15 estados que estão vinculados e qualquer recurso que vai pra lá está demorando até 05 anos até para ser distribuído. Esperamos que cada estado vai ter seu Tribunal Regional Federal em breve. Bom, o que que motivou eu depois de tantos anos, tenho 64 anos, motivou a eu pleitear o cargo de desembargador, a primeira razão foi porque eu acredito no quinto, eu acho que o quinto é benéfico, ele é importante, em segundo lugar é porque eu acho que a experiência da militância de advogados, para compor o Tribunal é muito salutar e sadio. Agora respondendo à pergunta de Vossa Excelência, eu acho que o que que nessa sessão que nós estamos reunidos para escolher, encaminhar a lista sêxtupla para o Tribunal regional federal da qual sairá o desembargador que vai compor aquela Corte foi previsto o artigo 94 da Constituição e teve como objetivo exatamente para dar maior dinâmica as jurisprudências e tem maior democracia na interpretação e aplicação do direito, isso que é eu acho que a sua pergunta Dr., a Vossa Excelência, eu acho que se o Sr. estiver satisfeito é a questão, e continuando, o desembargador que está comprometido, que está agora com o nome, ele tem que ter o compromisso das bandeiras históricas, tem que ter compromisso com as finalidades da Ordem, especialmente na defesa da democracia, nos direitos humanos, nas prerrogativas do advogado com as bases do estado democrático de direito, com a moralidade administrativa, inclusive de não se praticar o nepotismo. Essas, portanto, seus conselheiros, eu pra finalizar eu gostaria de dizer que eu visitei vários dos senhores, onde eu tive a honra de ser muito bem recebido, uma seriedade imensa de todos que me receberam, o que deixa claro, a seriedade de todo esse processo, e peço desculpas que eu não pude visitar todos por causa do tempo, não me foi possível, gostaria de ter visitado todos pra ouvir e pra sentir, conhecer a minha pessoa, eu peço desculpas aqueles que eu não fui e reitero, ratifico aqui o carinho que eu tive por aqueles que eu visitei, portanto eu agradeço aqui e dou por encerrado a minha explanação. Muito obrigado”.


3.1.4. Antônio Alves Ferreira - Lorena Barbosa Carneiro: *“Boa tarde a todos, boa tarde Sr. Presidente, Conselho, boa tarde candidato Dr. Antônio, o meu questionamento é inclusive, retórica do que já foi feito aqui, quanto a tratativa com os advogados depois que o Sr. já for desembargador Dr. Antônio, como é que vai ser a tratativa em relação as prerrogativas dos advogados, no tocante ao tratamento com relação ao Tribunal”.*
Antônio Alves Ferreira: *“Muito bom dia, colegas advogados, conselheiros, muito bom dia*

	ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA/ EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SECCIONAL 28/10/2014 ADMINISTRATIVA	Nº SEQ. 49 IT. 24 Versão: 08 Data: 27/01/2010 Depto: Assessoria da Secretaria do Conselho Seccional
--	--	--


colegas advogados que não são conselheiros, serventuários, investi a ordem talvez de maneira proposital, sem diminuir ninguém, Sr. presidente deste colegiado, em nome de quem eu saúdo todos os componentes desta Seccional. A pergunta da Sra. Dra. me deixa muito confortável pra respondê-la, eu a longo da minha manifestação, a Sra. verá que ao longo de 33 anos de advocacia trabalhista começando aqui, quando não existia nem vara do trabalho, existia singelamente uma vara na praça cívica, transferida após, lá pro fundo da faculdade de direito da Rua 20 passando pela Av. Goiás, ali acima da sorveteria Exlep, em 88, atualmente temos isso aí, enfrentei vários novos juízes com a “juízite” aguda, mas sempre com altivez de um advogado. Eu acho que qualquer um dos 23 que for guindado a exercer esta função tem que ter a consciência de que ele estará juiz ele não é juiz, ele é oriundo da sua classe que lá o colocou e ele deve respeitar todos os colegas e manter a sua porta sempre aberta pra qualquer um dos advogados que ali estiverem, veja só, sabemos, que não existe hierarquia entre juízes e advogados, temos consciência disso, sem nós eles não existem, nós somos uma categoria que de acordo com o artigo 133 da Constituição, nós somos indispensáveis a administração da justiça, isso se não fosse existem princípios de educação de que você adquire em sua casa, transmitidas pelos seus pais, você teria que ter o respeito e tem que ter respeito pelos seus colegas. Aliás, como nós advogados, temos o nosso código de ética, os juízes tem a Loman, o artigo 35 da Loman é específico tratar com urbanidade e respeito todos os juiz e todos advogados. Então, Dra. Patrícia, caso seja eu o merecedor dos votos dos Senhores, nesta corrida tríplice, de salto tríplice, haja vista que este é apenas o primeiro passo, teremos mais dois passos não tão fáceis, não tão difíceis, todos eles serão analisado as condições objetivas daqueles que postulam tal cargo. Gostaria de saber se Vossa Excelência está satisfeita com a resposta ou gostaria que eu adentrasse mais neste setor antes de me pronunciar objetivamente sobre os temas que de acordo com o provimento me foi imputado. Está satisfeita Dra. Lorena?” **Conselheira:** *Satisfeita, muito obrigada”.* **Antônio Alves Ferreira:** *“Muito bem senhores, dando prosseguimento, tem uma marcação, é lá, está marcando os 15 minutos. Muito bem senhores, conforme já falado e conforme exigido pelo provimento 102/2004 e pela resolução 03/2014 dessa diretoria, me foi concedido o prazo de 15 minutos para fazer a manifestação nesta tribuna e nesta manifestação diz o provimento que terá que ser feita uma apresentação pessoal, embora eu tenha mandado para cada um dos colegas, o meu currículo vitae através do correio, eu pincelei algumas coisas que eu acho muito importante, dizem popularmente que as pessoas veem as pingas que você bebe e não vê os tombos que você leva, eu acho hoje nesta oportunidade de suma importância tecer algumas considerações acerca de mim como pessoa e como candidato também. Há 57 anos atrás, eu nasci no interior de São Domingos do Maranhão lá nos chamamos de Cento, um tal de trapiá, trapiá não, um tal de trapiá não, trapiá, eu tenho muito orgulho de ter nascido ali vindo ao mundo através de uma parteira, sem qualquer assepsia, já dou graças a Deus por estar vivo e ter chegado aqui onde cheguei. Aliás Olavo Bilac fala, anda com fé e orgulho a terra em que nasceste, jamais terá país igual a este, pois bem, filho, irmão de 05, tenho 05 irmãs sendo o filho único, pai, trabalhador rural, mãe doméstica, viemos para Imperatriz com pouco mais de 01 mês, não precisa transcrever que tipo foi a viagem, Imperatriz havia também não foi fácil, aliás foi muito difícil, nós eramos e somos de origem pobre, paupérrimos, inclusive. A tal ponto que aos 08 anos de idade para ajudar na subsistência do lar, tive que vender os produtos oriundos da nossa pequena propriedade rural na feira, naquela época não existia ainda a questão do trabalho do menor e isso me tornou um homem cada vez mais melhor, tendo oportunizado esse trabalho. Porque que me tornei*

 <p>GOIÁS SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE Certificado, NBR ISO 9001:2008</p>	<p>ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA/ EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SECCIONAL 28/10/2014 ADMINISTRATIVA</p>	<p>Nº SEQ. 49 IT. 24 Versão: 08 Data: 27/01/2010 Depto: Assessoria da Secretaria do Conselho Seccional</p>
--	---	---


advogado? Em 1969, eu tinha apenas 12 anos de idade e passei na porta do fórum da minha cidade, que estava de portas abertas, porque não existia ar condicionado, e via advogado criminalista atuando como assistente de acusação em um processo que criminalizava dois policiais militares que tinha matado e deixado exposto o corpo, naquela época era ainda o grosso da ditadura, e esse advogado agiu com uma bravura que eu sai de lá e falei meu Deus quem é esse homem que fala tudo isso aqui, vai ser morto na esquina, quando eu cheguei na minha casa, eu perguntei para minha irmã mais velha, falei escuta, quem que é aquele ali, ela falou, não aquele ali é um advogado atuando como assistente de acusação no processo dos policiais. Naquele dia resolvi ser advogado, falei vou ser um desses, foi aí quando virei advogado criminalista, né Dr. Pedro, eu falei vou ser um desses aí, a bravura daquela atuação fez com que eu tivesse o sonho de me tornar um advogado. Aliás, esse sonho, naquela ocasião era praticamente impossível. Na minha cidade, não existia nem ensino fundamental, como eu queria ser advogado? Naquela época quem tinha dinheiro, mandava os filhos pra São Paulo, quem tinha muito dinheiro, mandava pra Portugal, pra Coimbra. De tanto eu insistir com meu pai, em 1973 nós vendemos uma lavoura de arroz, ele pegou seus poucos recursos e me mandou vir pra Goiânia em busca do meu sonho de ser advogado, morei aqui no Setor Ferroviário num quartinho de dois por dois, morei no bairro Popular, onde muitos moravam e tinha que resolver a minha vida porque só tinham seis meses se não eu teria que voltar pro interior, era seis meses da minha vida ou eu voltava para o interior, certamente hoje eu estaria exercendo lá não sei nem em que labor, mas aí eu procurei a escola técnica naquela época tinha um concurso, fiz um concurso terminei o segundo grau na escola técnica. Em 1976, existiam duas universidades, uma faculdade em Goiás, Faculdade Anhanguera e Universidade Católica de Goiás e a Federal, eu prestei o concurso para o vestibular e tive a graça de ter atingido o terceiro lugar naquele certame. No decorrer do curso, passei por etapas difíceis, pra manter na escola, fui bolsista, fui motorista de táxi com muita honra, trabalhei em bar, restaurante, também com muita honra, até que resolvi fazer um curso no Senac de datilógrafo copista, correspondente comercial, o número é cheio né. Depois desse curso, procurei o Banco Nacional na Rua 04 com a Goiás, e arrumei meu primeiro emprego, a minha sina era trabalhar com Banco, bancário e sindicatos. Ainda estagiário, fui convidado, para trabalhar, aliás, quando estagiário, eu fui convidado para trabalhar no departamento jurídico do Banco Pamerense do Brasil, antes do término do curso fui convidado para trabalhar no sindicato dos bancários do estado de Goiás, onde permaneci por mais de 17 anos, até eu montar meu próprio escritório onde eu estou até hoje, no Edifício Patheron Center. Então meus irmãos, nesse período que estive no sindicato, tive a honra, aliás, a grande honra de dividir o escritório com dois expoentes da advocacia trabalhista em Goiás, Dr. Dailton Anchieta Silveira em quem eu devo muito, muito, me melhorou como gente, como pessoa, como profissional e a Dra. Adelaíde Centeno, também, dividiu o escritório comigo, hoje ministra do TST, onde representa bem fielmente todos nós advogados junto aquela Corte. Haja vista, que todas as vezes que eu estive em Brasília, encontrei as suas portas abertas, mesmo quando estava em sessão pedia pra que eu esperasse, e eu sei que o tratamento não é diferenciado dos demais colegas. Meus irmãos, desculpa, meus colegas, embora tenha dedicado esses 33 anos exclusivamente a essa advocacia trabalhista, não deixei de procurar o conhecimento científico em outras áreas. Sou advogado, não é por ser que me bate as portas emergência, um amigo, eu posso atende-lo, então está no meu currículo com prova documental. Tenho curso de pós-graduação em direito processual civil pela Universidade Federal de Goiás, tenho curso de

 <p>GOIÁS SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE Certificado, NBR ISO 9001:2008</p>	<p>ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA/ EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SECCIONAL 28/10/2014 ADMINISTRATIVA</p>	<p>Nº SEQ. 49 IT. 24 Versão: 08 Data: 27/01/2010 Depto: Assessoria da Secretaria do Conselho Seccional</p>
--	---	---


*pós-graduação em direito penal e processo penal pela Universidade Federal de Goiás, talvez de realizar que ele seja diferente como farei, talvez não sei, provavelmente não. Dentre outros inúmeros cursos, estou além do horário e vou ser mais singelo. Então vejam só, quem diria que aquele menino pobre, paupérrimo, de pé descalço, nascido lá no interior do Maranhão, chegou aonde chegou, por méritos próprios e hoje está aqui diante dos senhores, postulando a inclusão numa lista sêxtupla, para pleitear uma vaga junto ao TRT 18ª da Região, conluo senhores, sonhar não paga, o sonho muitas vezes se torna realidade, acreditemos nos nossos sonhos que certamente nós triunfaremos. Tenho muito orgulho de ter atravessado todo esse período com conduta ilibada, irretocável, sem nenhuma marca no meu currículo, honrando minhas filhas e a memória dos meus pais, hoje, falecidos, nunca respondi um processo ético-disciplinar, nunca sofri qualquer sanção seja de ordem classista e nem repreensão de qualquer órgão existente. Isso me orgulha, me vaidece, mas sei que que isso é uma obrigação, eu sei que isso é uma obrigação dos livres e bons costumes, ter essa retidão de caráter e tenho certeza senhores, se eu for incluído nesta lista e chegar ao cargo que almejo não decepcionarei qualquer um dos senhores, sou um homem livre de bons costumes, tenho certeza que pra chegar a esse desiderato preciso da confiança de cada um dos senhores, sendo certo que portador desta missão, não os decepcionarei, posto que estarei ali e ai eu complemento a pergunta da Dra. Lorena como legítimo representante da categoria, colaborando com a distribuição da justiça. Pode dar mais um minuto, só pra concluir, Senhor Presidente? Ou não se tiver dificuldade eu não, dá pra concluir? Muito bem senhores, eu tenho manifestado no seguinte sentido, a beca e a toga são iguais, ela obedece a lei dos líquidos, dos vasos comunicantes, não se pode elevar nível de uma sem elevar o nível da outra, isto é que o que penso senhores, muito obrigada agradeço a cada um dos senhores por me receber no seu escritório”. **3.1.5. Jorge Carneiro Correia – Sebastião Macalé Caciano Cassimiro:** “Gostaria de perguntar ao candidato, sob a sua ótica, sob a sua visão, qual é o papel do advogado como ocupante da vaga do Quinto constitucional?” **Jorge Carneiro Correia:** “Primeiramente um bom dia a todos, bom dia a todas, é uma satisfação muito grande, com certeza, é um momento ímpar na minha vida, na vida do Jorge Carneiro Correia, eu estava fazendo uma retrospectiva das minhas origens, tendo nascido lá no Itacajá com muito orgulho, onde eu chego eu tenho ressaltado ai minha cidade, querida cidade do Estadão do Tocantins, e vindo pra Goiânia, pra estudar, e tive a oportunidade, morando na periferia de Goiânia, no nosso Conjunto Vera Cruz, tive a oportunidade de ingressar à Universidade Católica do Estado de Goiás e neste momento ímpar para um advogado falar para uma plateia qualificada igual esta, pode ter certeza que já valeu a pena a inscrição. Aliada a uma mesa da envergadura da composição do Dr. Eduardo Scartezini, vice-presidente, Sebastião Macalé, presidente Dr. Henrique Tibúrcio, Dr. Julio, secretário, Dr. João Bezerra Cavalcante, nortista, do qual também eu tenho muita honra dizer que sou amigo, do “codó”, mas é nosso amigo, é nosso ilustre companheiro, é uma honra muito grande Dr. João, o Sr. pode ter certeza. Eu gostaria também mesma ausente na composição da mesa, mas integrando a diretoria da nossa entidade, gostaria que seja externado, não estou avistando neste momento no plenário, Márcia Queiroz, Dra. Márcia Queiroz, eu tive a honra e o privilégio de sermos colegas durante todo o curso lá na formação na Católica e ser a mulher representando a diretoria, no nome da Márcia eu gostaria de cumprimentar as demais conselheiras aqui presentes nesta manhã e neste evento, já como falei anteriormente inesquecível pro Jorge Carneiro. Eu, após fazer a conclusão do curso de direito na Católica do qual também, cumprimento os demais colegas de turma na pessoa do*

 <p>GOIÁS SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE Certificado, NBR ISO 9001:2008</p>	<p>ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA/ EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SECCIONAL 28/10/2014 ADMINISTRATIVA</p>	<p>Nº SEQ. 49 IT. 24 Versão: 08 Data: 27/01/2010 Depto: Assessoria da Secretaria do Conselho Seccional</p>
--	---	--


“Jorginho” Jorge Jungmann, que salvo engano foi nosso presidente da comissão de formatura, que tá aqui junto neste plenário, aquela saudação. E logo após, a formatura estava até na moda, a questão de mestrado em direito agrário lá na Universidade Federal do Estado de Goiás, eu tive a iniciativa de fazer a inscrição e o privilégio de ser selecionado, foram salvo engano trezentas e pouca inscrições, pra 20 vagas e tivemos a grata satisfação de ser selecionado do qual concluímos o mestrado e em visita aos colegas eu deixei uma simples lembrança, que foi publicado o livro “Índio Caô, a Terra e o Direito Indígena”, fora a oportunidade que eu tive de homenagear as minhas origens, a cidade de Itacajá no estado de Tocantins, assim como desde criança superando as adversidades da vida, assim como advogado também no dia a dia é uma luta contra o prazo, é pede deferimento, superando as adversidades, mas cumprindo o dever do ofício de bater no peito e dizer eu sou advogado, eu aprendi desde pequeno estar honrando as minhas origens e assim espero se for da vontade de Deus e comitadamente da vontade dos conselheiros da OAB nessa primeira etapa, assim chegando ao Tribunal TRT 18ª Região, jamais, jamais esquecerei este dia de hoje, esse compromisso que com a permissia vênia tá assinado em mãos, permissia vênia para ler o compromisso de Jorge Carneiro Correia, com a advocacia do estado de Goiás, termo de compromisso, “eu Jorge Carneiro Correia, advogado inscrito sob o nº 17.159, na condição de candidato à vaga de desembargador federal destinada ao advogado no Tribunal Regional do Trabalho 18ª região, aberta em decorrência da aposentadoria do desembargador Julio César Cardoso de Brito, assumo neste ato o compromisso junto ao conselho seccional da OAB do estado de Goiás, que sendo escolhido para o referido cargo irei agir sempre na defesa intransigente do estado democrático de direito, da liberdade de expressão, na indispensabilidade do advogado para administração da justiça, na defesa das prerrogativas profissionais e valorização dos advogados, desculpa, perdão, na valorização dos honorários sucumbenciais. Goiânia, 28 de outubro de 2014, Jorge Carneiro Correia”, está assinado o compromisso, compromisso assumido. Nesta gestão da OAB tive a oportunidade de integrar a comissão dos direitos bancários com muita honra do qual tem como nosso presidente no qual agradeço a oportunidade Dr. Márcio Messias Cunha, muito obrigada pela oportunidade de participarmos juntos e discutirmos aqui nesta casa assuntos inerentes a sociedade goiana, a sociedade brasileira e principalmente assuntos inerentes à advocacia do Estado de Goiás. Até um nobre colega estava falando o discurso já está pronto, eu falei não vou fazer o discurso que as vezes depois eu perco ele e vou ficar sem o que falar, vou aproveitar o meu tempo para agradecer imensamente cada receptividade que eu tive no escritório dos colegas, seja na capital, seja no interior, fiquei muito feliz com a receptividade de cada um, com a alegria estampada no rosto e pude perceber o orgulho que cada um tem de ser advogado, isso nos contagiou. Nobre Dr. Jefferson em Inhumas, ainda me falou Jorge, nós somos a bancada do interior, eu pude falar pra ele brincando, se eu pudesse rotular esse pleito, na minha arguição eu poderia falar Jorge Carneiro, a força que vem do interior, porque realmente a advocacia no interior, podemos ser recebidos com os braços abertos por cada colega, cada colega, assim como em Goiânia, na capital. Vice-Presidente, Macalé, te agradeço imensamente pela sábia pergunta, porque sem nenhum rodeio, chegou direto e perguntou, você sendo ungido desembargador egresso dessa casa, desse conselho, como que você vê a posição dentro do tribunal, eu quando publiquei este livro em 2012, uma das instituições do qual consta nele meus sinceros agradecimentos com a permissia vênia diz, quero agradecer e dedicar o mesmo aos meus companheiros e companheiras da AGATRA, associação goiana dos advogados trabalhistas, bem como a

 <p>GOIÁS SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE Certificado, NBR ISO 9001:2008</p>	<p>ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA/ EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SECCIONAL 28/10/2014 ADMINISTRATIVA</p>	<p>Nº SEQ. 49 IT. 24 Versão: 08 Data: 27/01/2010 Depto: Assessoria da Secretaria do Conselho Seccional</p>
--	---	---

*todos os operadores do direito, o compromisso que quando iniciei a advocacia fiz a opção pela advocacia trabalhista, imediatamente fazendo a minha filiação a nossa instituição AGATRA e desenvolvo a advocacia de forma exclusiva, até por opção não compartilho a mesma com outros cargos, seja ele público ou privado, sou um advogado exclusivo, sou um estudioso do direito, e convivo no dia a dia não só em Goiânia mas como algumas varas aí do interior, percorrendo o nosso estado, algumas sustentações orais no nosso tribunal, inclusive no TST em Brasília e no STF. Entendo que olha a responsabilidade dos senhores, devemos escolhermos um advogado que tenha no mínimo coragem de chegar no tribunal e não só dizer amém, seja conhecedor o que que é ser advogado no dia a dia, antigamente tinha um balcão, hoje já no peticionamento eletrônico, e nós temos percebido cada vez mais, pegando analogia não só da justiça do trabalho, mas na justiça nossa em geral, que o balcão de atendimento do advogado tem encolhido. O advogado é sim, até por força legal indispensável a administração da justiça, mas isso será que todos juízes, promotores, servidores, levam literalmente, alguns acham, alguns com poucas exceções, acham e entendem inclusive isso é muito perigoso mas eles acham que o advogado seja a ser inclusive um empecilho para a justiça. É lamentável falar isso nessa tribuna, mas a realidade tem que ser exposta, para encerrar minhas palavras, eu gostaria de ratificar o pedido pessoal, conheço quase que todos os nobres companheiros aqui, não sou candidato de nenhum bloco, nenhum segmento, não tenho, nem o meu voto está garantido, porque é uma das eleições presidente interessante, que eu sou candidato não posso votar nem em mim, então nem o meu voto está garantido, mas gostaria de pedir humildemente a confiança, não quero ser o primeiro, ser o segundo, terceiro, quarto e quinto não, dê oportunidade pra mim ser o sexto, seu, o voto pessoal seu, se você fez compromisso com os demais colegas, porque a lista realmente eu tenho muito orgulho de participar de uma lista qualificada, de companheiros, de conduta ilibada, que eu não tenho dúvida que irão representar muito bem o encargo que lhe for realmente oferecido pelo processo até o final, então eu gostaria de aproveitar esses minutos respondendo mais uma vez, que lá chegando, é porta aberta para os advogados, sou conhecedor do dia a dia, das dificuldades, das adversidades, além de debater com o nosso cliente ainda temos uma justiça que nem sempre ela está com as portas abertas, os olhos abertos e voltado para o advogado, advogado não tem salário, tem seus honorários, recebe proporcional, bem ou mal proporcional aos seus trabalhos, ao ofício de advogar, mas é por isso que eu tenho percebido no olhar de cada um a alegria e a satisfação de bater no peito e dizer eu sou advogado, e é essa experiência adquirida no dia a dia forense, experiência adquirida com muita humildade no dia a dia com os colegas advogados, que eu quero mais uma vez, caso seja merecedor, essa oportunidade de chegar com coragem no TRT do estado de Goiás, e falar eu sou egresso da advocacia goiana e quero fazer o compromisso sempre que necessário estar aqui nessa tribuna como desembargador para discutirmos e levarmos até quem quer que seja de competência dentro do tribunal, falar, olha nós estamos representando a advocacia, nós estamos uma voz que conhece o que que é o dia a dia da advocacia e lá estaremos levando essa experiência para que possamos estar aprimorando e sempre aberto a sugestões e a dialogo dessa instituição, encerro as minhas palavras até pra não usar o tempo todo, ainda falta um bom tempo, quero me despedir sem usar o tempo todo que foi me disponibilizado, quero me despedir com a alegria no rosto e realmente no coração de Deus ter permitido a mim de participar de um momento ímpar inesquecível na minha vida, muito obrigado”. **3.1.6. Alexandre Meirelles – Jerônimo José Batista: “Dr. Alexandre, uma boa tarde, senhores conselheiros pares, diretoria na pessoa do presidente,***


 <p>GOIÁS SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE Certificado, NBR ISO 9001:2008</p>	<p>ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA/ EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SECCIONAL 28/10/2014 ADMINISTRATIVA</p>	<p>Nº SEQ. 49 IT. 24 Versão: 08 Data: 27/01/2010 Depto: Assessoria da Secretaria do Conselho Seccional</p>
--	---	--

Tibúrcio, cumprimento as pessoas aqui presentes. Dr. Alexandre, o Sr. na condição de juiz, já o nosso representante perante a justiça do trabalho, o Sr. defenderia as nossas prerrogativas, os nossos honorários? Essa é a pergunta”. Alexandre Meirelles: “Excelentíssimo Senhor Presidente, Henrique Tibúrcio, a quem eu cumprimento, todos os conselheiros, diretores, secretários e parentes e amigos que estão aqui presentes, meu respeito. Dr. Jerônimo, a questão dos honorários na justiça do trabalho, tem sido uma luta constante, confesso que já desempenhei os dois papéis, tanto buscando o legislativo pra agilizar uma lei, pra que se ponha o fim nessa demanda, nessa briga constante na justiça do trabalho, e concomitante a isso também buscando nos tribunais, infelizmente há uma súmula do TST que entende que na justiça do trabalho, o jus postulandi retira o direito dos honorários mas, aplicando uma outra lei, eles dão os honorários aos sindicatos, das categorias, até tem sindicatos que nem repassam os honorários na totalidade para os advogados, infelizmente. Eu comungo o entendimento que com a Lei nova do estatuto da OAB e com a constituição que tornou indispensável o advogado, e pelas igualdades das partes num processo judicial, não vejo problema algum de que os honorários dos advogados sejam deferidos ainda na justiça do trabalho, apesar do entendimento de uma súmula que como você bem sabe, pode gerar um atraso na solução do processo com recurso ao TST, que infelizmente a súmula hoje não é vinculante, mas com a reforma desse recurso de revista ficou muito fácil subir quando se viola uma súmula, mas eu entendo que o Supremo apesar de ter suspenso o artigo 1º do Estatuto da OAB, eu entendo que se aplicando a igualdade das partes e o sindicato que está representando o autor, tem direito aos honorários, porque não também a outra parte, e concomitante a isso eu viabilizei, inclusive recentemente, a visita aos dois senadores até da época para tentar agilizar já no Senado a lei nova que dispõe sobre os honorários advocatícios na justiça do trabalho, que se Deus quiser vai vir o ano que vem, já pra botar um fim nessa briga constante ai. Já alinhando também a, não sei se eu respondi, mas, já alinhando a outro ponto, eu não poderia tratar diferente Dr. Jerônimo, eu já tenho 30 anos de advocacia e nesses 30 anos, uma das maiores lutas que a gente travou foi inclusive quando um membro da AGATRA foi justamente, pra que os honorários advocatícios sejam reconhecidos na justiça do trabalho, que é uma maneira até de lealdade processual. Ressaltando aqui, justamente a composição do quinto é onde nós destacamos a necessidade justamente de arejar as instancias superiores, com profissionais que não são ligados a magistratura, mas calcado em outras formações profissionais e princípios. Eu colocaria mais, eu acho que o Quinto ele tem um papel, que é um segundo papel, que é de democratizar o judiciário, são as experiências vividas por cada profissional que o advogado e o ministério público, para contrabalancear a rigidez que alguns tribunais tem porque infelizmente os juízes são presos em gabinete, e ao longo do tempo, eles ficam muito duros nas sentenças e perdem aquela sensibilidade da sociedade, aquele contato com a sociedade, que graças a Deus, o advogado por ser o primeiro juiz de um processo, ele que tem o contato com as partes e vive isso, com muita intensidade, durante toda a minha advocacia eu diria que, sempre fui um advogado aguerrido e sou praticamente advogado nato, nunca tive outra profissão a não ser advocacia, 04 anos de estagiário mais 30 anos de advocacia que eu exerci e espero levar essa experiência para dentro dos tribunais, concomitante a isso, eu participei também de lutas da categoria dentro da OAB em comissões, prerrogativas eu participei em várias, do Caiado um pequeno período, do Hanna, salvo engano a do Scartezini também acho que ele já foi também presidente uma época das prerrogativas, é que a coisa vai passando tanto tempo que a gente esquece, participei de outas comissões, participei do TED, concomitante


 <p>GOIÁS SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE Certificado, NBR ISO 9001:2008</p>	<p>ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA/ EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SECCIONAL 28/10/2014 ADMINISTRATIVA</p>	<p>Nº SEQ. 49 IT. 24 Versão: 08 Data: 27/01/2010 Depto: Assessoria da Secretaria do Conselho Seccional</p>
--	---	---

também, participei da associação dos advogados trabalhistas, sempre lutando para melhorar o trabalho para o advogado, então tenho certeza que se escolhido, levarei, continuarei com essa luta e essa batalha dos direitos assegurados ao advogado e também tentando minimizar as dificuldades que o advogado tem no dia-a-dia, eu sempre tratei todos os advogados que vão ao meu escritório, com um atendimento preferencial, nunca tive, nunca precisei agendar, chegou eu peço o cliente para esperar, atendo, sempre tive essa conduta e não serei diferente também em qualquer outro momento da minha vida, sempre tratei com lealdade as partes, quem já teve oportunidade de contrapor num processo, sempre tratei todos com muita humildade, sempre fui um advogado aguerrido, quando necessário e há possibilidade recorro, recorro mesmo, mas nunca deixei de tratar todos os advogados com lealdade e respeito, porque o advogado também tem que dar exemplo, e eu acho que o primeiro exemplo na transformação de um Tribunal que é difícil de se relacionar é justamente, esse é o primeiro recado que eu quero deixar, que é o respeito ao advogado, ao trabalho do advogado e as dificuldades, e eu nesse longo da minha vida, vivi várias e, assim, eu coloco pra vocês que com essa toda experiência que eu tenho, de 30 anos, eu pretendo transpô-la, leva-la ao Tribunal pra que se escolhido possa, eu diria um representante, mas uma pessoa que dignifica a Ordem e também levante todos os problemas relacionados a categoria, é o que eu peço".


3.1.7. Breno Boss Cachapuz Caiado – Fernando Rodrigues da Silva Alves Costa: “Boa tarde Senhor Presidente, boa tarde a mesa diretora, boa tarde a todos senhores conselheiros, e boa tarde a todos demais presentes e por fim não menos importante, boa tarde ao candidato ao quinto constitucional, Dr. Breno Caiado. Muito bem, Dr. Breno, quanto a composição do quinto, gostaria de saber de Vossa Excelência, a sua visão como advogado e na Justiça do Trabalho nós temos a parte patronal e a do obreiro, gostaria de saber a visão do Senhor, no ponto de vista de sociedade, sociedade empresarial, não só sobre as prerrogativas do advogado ou do candidato oriundo do quinto, mas também sobre a parte da aplicação do direito, a visão do senhor, da atuação, como desembargador em sendo escolhido, por favor”. **Breno Boss Cachapuz Caiado:** “Excelentíssimo Sr. Presidente, Henrique Tibúrcio, Presidente desta Seccional, Excelentíssimos Senhores Conselheiros, Advogados e demais presentes. Eu tenho uma visão da aplicação do direito do trabalho, da seguinte forma, inicialmente existe o princípio maior, que é o princípio da proteção ao trabalhador, esse princípio normalmente se aplica ao direito postulado. Agora, eventualmente existem, grandes exageros ou desvios, principalmente em caso de empresas, sociedades, tem se buscado a quitação do crédito trabalhista de uma forma as vezes exorbitante, a qualquer custo e deparamos muitas vezes com excessos, casos aí, eu tenho um caso muito interessante, de uma pessoa que namorava uma moça, foi na casa do sogro, deixou o carro na garagem e o carro dele foi penhorado por uma dívida trabalhista do pai. Então existem aí, excessos absurdos que ocorrem, não é regra geral, mas existem desvios nesse ponto. O pagamento do crédito trabalhista muitas vezes, o magistrado que conduz o processo leva aquela quitação de modo às vezes temerários, ferindo direitos pessoais, direitos privados, em decorrência desse crédito, não vamos generalizar, claro, mas eu tenho uma visão de que existem realmente excessos, e essa visão minha, é a visão também do advogado que atua na parte, em defesa do obreiro, mas também como advogado patronal também que faz a advocacia patronal. Eu, o Quinto Constitucional, obviamente que leva a toga, aquele que está do outro lado do balcão, justamente para tentar de alguma forma, aplicar na justiça do trabalho esses conceitos que ele tem na vida prática, essa visão que ele tem na vida pratica, e essa visão leva, contribui a justiça do trabalho. O Quinto Constitucional é

 <p>GOIÁS SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE Certificado, NBR ISO 9001:2008</p>	<p>ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA/ EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SECCIONAL 28/10/2014 ADMINISTRATIVA</p>	<p>Nº SEQ. 49 IT. 24 Versão: 08 Data: 27/01/2010 Depto: Assessoria da Secretaria do Conselho Seccional</p>
--	---	---

expressamente salutar, justamente quando se coloca o advogado do quinto na vaga de desembargador para evitar as vezes as arbitrariedades, como juízes que às vezes não recebem advogados e isso a gente passa as vezes no cotidiano das lides forenses, a questão de um excesso, como eu disse, como eu disse a você, da busca a qualquer custo da quitação desse suposto credito trabalhista não é raro as vezes que a gente vê no julgamento do tribunal, um desembargador ou desembargadora fala assim, olha mas pera ai, esse reclamante não vai levar nada?, então existe na justiça do trabalho essa, essa visão muito arraigada desse pagamento abusivo as vezes, mas é isso a minha visão do quinto constitucional também é nesse ponto, eu que sou advogado, filho de advogados, pai, mãe, avô advogado, vive na advocacia desde os tempos de estagiário do meu pai, tenho escritório há mais de 20 anos, que é no mesmo lugar, vivo da advocacia, milito, não tive outra profissão na minha vida que não fosse o direito, advogar, sei dos problemas que o advogado tem no dia-a-dia, como eu disse, pra ser ouvido por juiz, existem temas extremamente polêmicos, mas é muito benéfico da advocacia, no qual eu compartilho dessas ideias, principalmente da questão dos honorários de sucumbência na justiça do trabalho, nunca entendi porque na justiça do trabalho não existe honorários de sucumbência sendo que todas as outras esferas do direito, da justiça, existem honorários sucumbenciais, na justiça do trabalho, exceto é claro a advocacia assistencial pelos advogados de sindicatos, então eu vejo ai, essa visão do advogado que sou, eu vivo a justiça, vivo o direito, recebi da herança dos meus pais, essa herança da advocacia e é com ela que eu pretendo levar a cadeira de desembargador, se eu for aqui indicado e mais, posteriormente nomeado, essa visão do advogado militante, eu agradeço aqui a pergunta, agradeço aqui a todos os conselheiros, peço aqui humildemente o voto, que certamente eu não decepcionarei, caso chegue a vaga de desembargador, muito obrigado.” **3.1.8. Tadeu de Abreu Pereira – Mário Ibrahim do Prado:** *“Minha pergunta seria no sentido, Dr. Tadeu, no caso do senhor ser empossado na condição de desembargador, representando o quinto constitucional, qual seria o compromisso que o senhor assumiria com a sua classe, referente tanto a questão dos honorários de sucumbência, fazendo um trabalho, representando dentro do tribunal, na defesa da advocacia para que nós conseguíssemos ainda que a longo prazo, mas sonhar com esses honorários de sucumbência que até hoje ninguém entende porque advogado trabalhista não tem e a sua performance de atuação no que pertine a representatividade da advocacia no tribunal regional federal do trabalho.”* **Tadeu de Abreu Pereira:** *“Senhor presidente, membros da diretoria, senhores conselheiros, senhores aqui presentes, senhores e senhoras, boa tarde. Em primeiro lugar, saldo a todos e há uma situação que a tempos nós vemos acontecer e vou faze-la, vou responde-la de início à sua pergunta senhor conselheiro e hoje inclusive o senhor foi relator do meu processo, então a sorte de nos encontrarmos duas vezes. Certo, a questão dos honorários de sucumbência, na justiça do trabalho, ela tem evoluído, e digo porque que tem evoluído, a sumula 219, as sumulas 219 e 329, a princípio elas travam essa situação, mas a instrução normativa nº 27, do próprio TST veio e já tá começando a alargar esse aspecto, já há decisões no próprio TST e do nosso tribunal deferindo honorários de sucumbência nas ações de reparação de danos, isso porque, porque são ações que estão vinculadas e são formuladas os pedidos são formulados com base na legislação civil, então o campo para aplicação e para evolução da concessão dos honorários de sucumbência na especializada é fértil, defendo a tese que esse projeto que tramita só passará no momento em que um projeto contemplar a sucumbência reciproca, tanto de empregados de empregadores, porque disso, existem forças no congresso, a gente*

 <p>GOIÁS SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE Certificado, NBR ISO 9001:2008</p>	<p>ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA/ EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SECCIONAL 28/10/2014 ADMINISTRATIVA</p>	<p>Nº SEQ. 49 IT. 24 Versão: 08 Data: 27/01/2010 Depto: Assessoria da Secretaria do Conselho Seccional</p>
--	---	---

não pode duvidar disso, então o empenho de todos os advogados e de todos aqueles que inclusive forem ou do que for alçado ao quinto constitucional tem que ser nesse sentido de a fazer uma abertura e sentir que não adianta a sucumbência só do patrão, então é um projeto que depende dos advogados, depende de quem estiver lá, porque sempre que me deparei com essas situações e se tratando de ações de reparação eu sei correr atrás, eu recorri e me lembro bem de um debate que teve aqui, aliás, numa palestra que teve aqui nessa casa com 03 desembargadores do TJ oriundos do quinto que trataram desta situação, então muitas vezes a questão dos honorários de sucumbência está vinculado a efetiva atuação, não me conformo inclusive nas ações anulatórias de auto de infração, com os valores arbitrados pelos desembargadores 5%, 10%, porque disso? São ações anulatórias, então se as anulatórias de auto de infração, o réu é união, mas tudo bem, foi declarado nulo, então se o auto foi declarado nulo, evidentemente que os honorários tem que ser condizentes, porque, porque trabalhou, o advogado ali trabalhou, e mais, é um compromisso já assumido há muito tempo, sempre e aqueles que me conhecem sabem disso e os que não me conhecem tomaram ciência agora avante, sempre fui árduo defensor da advocacia perante o Tribunal Regional do Trabalho, e assim o fiz na condição de membro da AGATRA, desde 1994, quando a minha inscrição, inclusive, foi abonada pelo Dr. Jeronimo, que aqui hoje, é conselheiro. O ano passado quando se pleiteou a suspensão dos prazos e do recesso fui ao tribunal fazer sustentação oral pela Associação dos Advogados, ciente de qual seria o resultado, sabia que o tribunal estava com todas as estatísticas e seria uma votação unânime, contraria a prorrogação do recesso, e fiz a sustentação e ainda mostrei naquela ocasião que havia um recesso branco por parte dos magistrados e isso fez com que a própria, o próprio presidente da associação dos magistrados naquele momento ali presente, se pronunciasse favorável a tese dos advogados, para que ainda não se concedesse o recesso até o dia 20 como se foi pleiteado, que esse recesso pelo menos houvesse uma suspensão de prazos. Então senhores conselheiros, o meu trabalho, a minha luta na advocacia trabalhista é antiga, não é de hoje, ingressei na advocacia trabalhista em 1993, muito embora tenha formado e colocado grau dia 08/02/1990, e não ingressei antes porque, porque então trabalhava na Caixa Econômica Federal, justamente na área do FGTS, área afim e fazendo parte do direito do trabalho, lhe dando com valores de trabalhadores, participei de todo processo de centralização, atendi vários e vários advogados, e sempre dei uma resposta satisfatória ao tempo que advogados ingressavam com ações pleiteando FGTS, pleiteando conta ilativa, pleiteando deposito de servidores, então não é de hoje, o meu trabalho e mesmo antes de ingressar na advocacia trabalhista eu já tinha esse compromisso. Saliento Sr. Conselheiro, que nessa militância esse compromisso já foi feito muito tempo atrás, e aqui alçado na condição de desembargador relembro as palavras do professor Joveni Candido de Oliveira, quando lá em 1985 dizia, a casca é grossa, mas a polpa é doce, eu volto aqui pra dizer que ainda que de toga estiver a polpa será de advogado, a essência será de advogado, nesse aspecto é que venho, e para muitos é a primeira vez que falo para me darem oportunidade de assim o fazer, a defesa e a valorização da advocacia como está no próprio tema sempre foram objeto da minha, do meu trabalho e da minha luta, o tratamento com colegas em todas as situações ex adversus ou não, sempre foi de respeito, os colegas que me conhecem sabem, me ligam 10, 11 horas da noite, meia noite, estou com problema, preciso resolver, está aqui, protocola par mim, que meu certificado digital tá fora, então esse é um trabalho que a gente não esquece, não é o momento de chegar lá no tribunal e virar as costas pra aquele que o visitou, pra aquele que depois não compareceu, por isso Dr. Mário é que esse, sempre me pautei pelo um


 <p>GOIÁS SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE Certificado, NBR ISO 9001:2008</p>	<p>ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA/ EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SECCIONAL 28/10/2014 ADMINISTRATIVA</p>	<p>Nº SEQ. 49 IT. 24 Versão: 08 Data: 27/01/2010 Depto: Assessoria da Secretaria do Conselho Seccional</p>
--	---	---

trabalho dessa forma, em benefício da advocacia, ainda que nunca tenha participado de nenhuma comissão dessa casa, ainda que não tenha sido conselheiro dessa casa, a advocacia sempre esteve em primeiro lugar, nunca e digo nunca, que tomei partido contra um advogado, em favor de quem quer que fosse, e nesse aspecto lá no tribunal na condição de advogado e advogado de vários advogados inclusive, do próprio Dr. Antônio Carlos, que hoje é um candidato, já foi meu cliente, já advoguei pra ele, em duas oportunidades, e oportunidades que o trabalho dele como advogado estava sendo mal ferido pela Caixa Econômica Federal, o advogado empregado não tinha sua situação devidamente regularizada e nós ingressamos com ações e mudou o procedimento da Caixa, naquela ocasião, então é por isso e que reitero não é uma luta de hoje, não é o início hoje, é um trabalho que vem sendo construído todos os dias, eu gostaria aqui inclusive de pedir desculpas a alguns conselheiros que eu não visitei e não visitei por motivos próprios da advocacia, porque a visita de fato é importante, é a oportunidade que o conselheiro teria de me fazer algumas perguntas, de mostrar minha posição, e eu os faço agora senhores conselheiros, estou à disposição ainda que tenha sido uma só pergunta, mas estou e estarei sempre à disposição dos colegas onde quer que eles estejam, seja eu advogado, seja eu membro da magistratura. O advogado na verdade, eu sempre digo isto, é o primeiro juiz da causa e sempre assim procedi, sempre trabalhei nesse intuito, com os meus colegas, com os servidores, tive uma grande facilidade em obter certidões pra esse pleito, graças ao meu relacionamento com os servidores da justiça do trabalho, e isso o próprio artigo 6º, do estatuto da advocacia preconiza, sempre tratei juízes e promotores dentro daquilo que horizontaliza o trabalho de todos. Então senhores conselheiros esse compromisso aqui o faço e já havia feito antes, de lutar sempre pela advocacia, lutar sempre pelo projeto dos honorários de sucumbências e que essa sucumbência seja uma sucumbência respeitosa, não é a sucumbência de 2% ou a sucumbência de valor ínfimo, como vários e vários colegas reclamam, então o trabalho do advogado tem que ser valorizado sempre, eu brinco muito que, na questão de embargos de declaração, luta pelo embargo declaratório, advogado sendo condenado solidariamente, advogado não entra com embargos se ele não tiver um motivo, ainda que seja pra ganhar um prazo, pra que multa-lo, então é isso o que eu vejo e desembargador do Quinto, tem que assumir esse compromisso, não adianta só assumir compromisso em relação a honorários e chegar lá e depois não cumprir e depois chegar lá e virar as costas e não atender o colega. Então eu venho dessa escola, de total respeito ao advogado. Senhores, eu havia a princípio preparado uma linha, mas a pergunta do Dr. Mário foi extremamente propícia é um tema que eu gosto, falar e falar sobre a advocacia sempre, sempre, sempre me deu prazer, e por isso que mais uma vez peço que meu nome está à disposição dos senhores, coloquem o meu nome, principalmente hoje, que a colega me lembrou que é dia de São Judas Tadeu, e meu nome é propício, muito obrigado.”

3.1.9. Maria Madalena Melo Martins Carvelo – Marcos José de Jesus Porto: *“Dra. Maria Madalena, boa tarde, é um prazer recebe-la, eu gostaria de questionar Vossa Excelência, na verdade, duas em uma, a primeira delas qual o maior valor que alguém tem que ter pra ocupar um cargo de julgador? E o segundo, qual a postura da senhora frente as prerrogativas do advogado?”*

Maria Madalena Melo Martins Carvelo: *“Boa tarde, senhores, cumprimento a mesa e os conselheiros na pessoa do Excelentíssimo Senhor Presidente, Dr. Henrique Tibúrcio, cumprimento os presentes e a minha fala eu já fiz visita durante o meu, a minha caminhada, eu tive a oportunidade de fazer visita a quase todos os conselheiros titulares e suplentes, com raras exceções aqui no momento eu peço desculpa a quem eu não visitei, eu não visitei porque não teve realmente é o encaixe, eu*


tentei fazer a visita, em respeito a Vossas Excelências, que eu gostaria de contar o porquê da minha candidatura, e a minha fala será fazendo a minha apresentação, a minha justificativa porquê da minha candidatura, e responderei conseqüentemente a pergunta. Pois bem, meu nome é Maria Madalena Melo Martins Carvelo, conhecida por Madalena, sou filha de José do Egito Martins e de Goiandira Martins, sou casada, dois filhos, que são meus colegas, tenho na verdade 36 anos de advocacia eminentemente trabalhista, advocacia esta que me deu a oportunidade, que me credenciou a vir postular o meu nome nesta vaga, nessa lista sêxtupla pra ocupar a vaga do quinto, porque foram 36 anos ininterruptos foram 36 anos de reais serviços prestados, onde eu pude ali fazer debruçar pra noites e noites em estudos, em doutrina, porque cada processo que você pega, eu fazendo um levantamento de quantas ações eu já pude trabalhar chega a quase duas mil ações, então neste período eu tive a oportunidade de trabalhar tanto pra parte laboral como para a parte patronal em especial o direito coletivo, assistência a sindicatos e que me deixou bastante gratificada, se sei tudo não, porque eu entendo que nós advogados nunca sabemos tudo porque o direito de ontem, não é o direito de hoje, e nem será o de amanhã, que está muito dinâmico, muito célere, muito rápido e são, o direito do trabalho, o processo do trabalho em especial, ele é muito de norma, jurisprudência, OJ, sumulas e que carecem um estudo constante e eu não tenho preguiça de estudar, e só tenho a humildade de dizer que aprendo todos os dias e aprendo em especial com colegas, trocando ideia com estudantes, porque sou professora também, no magistério eu tenho a oportunidade de trocar ideia com os meus alunos onde eu aprendo também, levo ensino, mas aprendo mais do que ensino. Pois bem, o que me credenciou a vir fazer este pleito e inserir meu nome, foi justamente essa minha estrada, eu disse que quando visitei alguns dos conselheiros, que eu não tinha pretensão se antes quando mais jovem tivesse essa pretensão de ocupar esse cargo talvez tivesse feito um concurso, mas eu não queria, porque eu gosto do exercício da advocacia, mas o tempo foi passando, a vida é feita de ciclo, foi mudando e de repente eu me vi querendo ocupar esta vaga, porque?, porque eu entendo que esta vaga do quinto ela é a oportunidade que nós temos do estado democrático de direito, do advogado, de uma pessoa diferente dos magistrados que são os concursados de não ter aquela rigidez e levar para os tribunais, e levar para os nossos tribunais o que você aprendeu na vida, o que você aprendeu com cada processo, com cada ação, com cada estudo, com cada tipo de cliente, o que você aprendeu, o que a faculdade não ensina, o que você aprendeu com os fatos concretos e até a própria psicologia te ensina dentro disso ai o sofrer da vida, as alegrias que a advocacia me ofereceu, nesses 35 anos tanto as alegrias, quanto as tristezas, que me faz estar apta e achar entender que eu posso contribuir lá nos tribunais. Pois bem, respondendo à pergunta de vossa Excelência, eu entendo o que eu posso fazer estando lá, porque primeiro eu não vou ocupar uma vaga de magistrado, eu vou estar imbuído no papel, eu vou ocupar uma vaga no órgão e essa vaga é da advocacia eu não tenho como esquecer que essa vaga herdei da advocacia, não tem como uma pessoa que tem precisamente 36 anos de advocacia, diuturna, chegar lá e já esquecer o que eu passei do outro lado, o que os colegas passam do outro lado, o que eu tenho que fazer, zelar pelas prerrogativas, acessibilidade do advogado, junto com os desembargadores, a acessibilidade de porta aberta pra atender, porque eu acho que isso não é favor, é obrigação, por sinal, previsão de lei, que a obrigação dos magistrados atender os advogados, que mesmo porque você estudando a balança dele não existe diferença, eu quero deixar pra vocês também claro aqui, que isso não é conversa de candidato não, que quem me conhece sabe que eu sou uma pessoa de opinião e a história me levou a crer que é

 <p>GOIÁS SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE Certificado, NBR ISO 9001:2008</p>	<p align="center">ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA/ EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SECCIONAL 28/10/2014 ADMINISTRATIVA</p>	<p>Nº SEQ. 49 IT. 24 Versão: 08 Data: 27/01/2010 Depto: Assessoria da Secretaria do Conselho Seccional</p>
--	--	---


desse jeito, eu tenho que aos colegas, conceder sensibilidade e a outra coisa que eu acho que nós temos sempre que trabalhar muito é a questão do respeito pela sustentação oral, é de dar credibilidade, de dar ouvido, não é fazer de conta que está ouvindo, é dar ouvido é crer, tentar entender o que o colega está falando, está fazendo, o advogado está falando quando a sua sustentação oral, inclusive, penso também que eu acho que é papel do desembargador e meu se lá chegar, será de também tentar a fazer alteração no regimento interno, concedendo mais prazo principalmente nesta questão de sustentação oral, não militar tanto porque muitas das vezes você é cortado pelo pouco tempo que lhe é oportunizado e ainda, penso ainda, que lá estando eu quero ser voz ativa da advocacia, eu quero ser voz ativa da advocacia porque mesmo imbuída do papel de desembargadora não sairá de mim o que está impregnado que é a advocacia, tá, agora também tem o seguinte, eu irei exercer o papel de desembargadora sem parcialidade, ou seja tem que ser imparcial, porque o que tem que ser aplicado é a lei, não pode nem favorecer nem um lado e nem o outro, que você tem que ter urbanidade, eu penso, é o bom tratamento, é levar a abertura do saber ouvir e de aplicar não porque o colega advogado quer, mas o que a lei determina, mas respeitando os asseios do colega também, então gente é o que eu queria dizer pra vocês, eu espero ter respondido a pergunta do conselheiro, e quero dizer pra vocês, por fim, muito obrigado por terem me ouvido, muito obrigado por terem me recebido, e se não colher flores, colher frutos, valeram as flores, foi muito bom ter conhecido muitos dos conselheiros, muito bom rever amigos, andei por esse Goiás a fora, desbravei terra que eu nunca pensei ter ido, e faço um agradecimento também especial, por fim, aos meus colegas de escritório que seguraram as pontas e eu disse que não queria falar muito porque eu sou emotiva, muito, mas eu quero dizer que o meu amor pela advocacia não é de hoje, o meu amor pela justiça, não é de hoje, eu sou filha de promotor e que muito jovem, muito pequena, via o papai estudar e debruçar sobre os clássicos do direito e como motivo de oratória aquilo me aguçava eu tinha vontade, eu sempre quis ser advogada, ele teve uma morte cruel, muito precoce, e quando ele faleceu eu tive todas as aberturas da justiça comum, dos juízes e promotores pra que lá eu fosse trabalhar, porque eles viam a minha tendência da advocacia e eu preferi a justiça do trabalho, eu preferi a justiça do trabalho porque, eu me identifiquei, é uma justiça mais perto do social, é uma justiça mais perto de você buscar a dignidade do outro, eu trabalho muito pro lado laboral, pro lado empregador, mas também pro lado laboral, e eu entendo que lá na justiça do trabalho, eu ocupando esta função de desembargadora eu posso ainda, ajudar a fazer a função social, deixando claro, cumprindo, buscando, fazendo com que aquilo que a Constituição Federal determina que é o papel da cidadania, da liberdade e da igualdade. Muito obrigada senhores e por fim peço, analisem meu pedido e vote em mim. Muito obrigada gente, indiquem meu nome, obrigada viu vocês.”

3.1.10. Ismar Pires Martins – Patrícia Miranda Centeno: *“Boa tarde candidato, atuando diretamente na justiça do trabalho, uma coisa que me preocupa bastante é a postura do desembargador diante dos advogados, eu sinto muito na pele, a questão da , eu vejo, na verdade não é nem que eu sinta na pele, mas eu vejo com preocupação algumas atitudes de ingerência, por exemplo, eu considero a aplicação de multa por litigância de má-fé, tem desembargador que acho que 90% dos desembargadores eles aplicam a multa de litigância de má-fé, alguns até aplicam ao advogado de forma solidária, então gostaria de saber a opinião do senhor, quanto a essa questão, que pra mim é uma das que mais afligem a advocacia trabalhista, obrigada.”*

Ismar Pires Martins: *“Excelentíssimo Sr. Presidente, Senhores Diretores, Senhora Diretora, conselheiros, colegas advogados, candidatos, meus senhores, minhas*

 <p>GOIÁS SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE Certificado, NBR ISO 9001:2008</p>	<p>ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA/ EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SECCIONAL 28/10/2014 ADMINISTRATIVA</p>	<p>Nº SEQ. 49 IT. 24 Versão: 08 Data: 27/01/2010 Depto: Assessoria da Secretaria do Conselho Seccional</p>
--	---	---


senhoras, na condição de advogado e de candidato a lista sêxtupla, de nossa entidade a ser dirigida ao Tribunal regional do trabalho, eu posso dizer que o que me estimulou a participar deste importante processo foi exatamente a história de nossa entidade em defesa da democracia, em defesa da liberdade, em defesa dos advogados que defendem o estado democrático de direito, a Ordem dos Advogados do Brasil em toda sua história não só esteve na luta em defesa desse importante, desses importantes princípios, mas esteve na frente, foi a Ordem dos Advogados do Brasil, que lutou por uma constituição, foi a Ordem dos Advogados do Brasil que sempre defendeu a liberdade, chegamos ao ponto que em 1988, por força da luta dos advogados de nossa entidade, que o povo brasileiro conquistou a mais democrática constituição de toda história do Brasil, e nós sabemos que a participação do advogado em todas as lutas e uma delas em defesa de um poder judiciário livre, em defesa de um judiciário democrático, em defesa de um poder judiciário que enxergue em primeiro lugar o exercício livre da advocacia, nós não poderíamos deixar jamais de dar a nossa contribuição enquanto cidadão, enquanto advogado, que defende tudo que a constituição defende porque a advocacia lutou para isso, no poder judiciário, o advogado que for escolhido para tomar assento a uma daquelas cadeiras, nós não podemos duvidar, esse advogado deve defender com unhas e dentes a democracia, a liberdade e o exercício livre da advocacia, o que não se pode admitir é que o advogado seja mais um a estar naquele tribunal, não, esse advogado, o advogado que vai estar no tribunal é aquele que não medirá esforços algum em defesa, em primeiro lugar da cidadania, nos advogados somos cidadãos em primeiro lugar, depois somos profissionais e profissionais que defende a nossa constituição. Senhores conselheiros me proponho a candidato, sou candidato não para fazer qualquer coisa, mas pra fazer o que for necessário em defesa da nossa constituição naquela importante corte trabalhista, por isso respondendo à pergunta da Dra. Centeno, pelo lógico que o advogado no meu entendimento não deve responder perante o judiciário pelas suas atividades profissionais, o advogado deve responder sim aqui perante o Conselho, nem solidário e nem dissolidário coisa alguma, eu penso que o lugar certo para que esta questão seja resolvida é aqui, é aqui pelo Conselho regional, porque a forma que muitas vezes os juízes ou desembargadores se dirigem ao advogado até mesmo ameaçando o advogado que se ele não trilhar sobre os trilhos que o juiz definir, ele responderá pelo ato, mas ele não pode dizer isso, porque quem pode dizer isso é a nossa entidade através do Conselho de advogados, então por essas razões sou francamente contrário a essa posição que alguns juízes tem tomado, senhores conselheiros, senhores diretores, estou muito satisfeito de poder estar aqui agora nessa caminhada, e estou aqui por conta exatamente da posição que os senhores tomaram ainda a pouco, se acreditava na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Goiás, mas ainda confio cegamente na capacidade e no compromisso que os senhores tem com a advocacia, com a democracia, estou mesmo profundamente agradecido pela decisão que os senhores tomaram em 03 impugnações contra a mim dirigidas, na minha consciência eu tinha plena certeza de que não devia nada para nossa entidade, não devia nada a nenhum dos meus clientes e mais do que isso, não devia nada para os cidadãos, por isso esse meu agradecimento a todos os diretores e a todos os senhores conselheiros e conselheiras, penso que já vou longe no tempo, e gostaria apenas, fiz visitas a praticamente todos os senhores, fui muito bem recebido e nessas visitas eu pude aprender muito mais, sai dessas visitas um advogado que soube acrescentar muitas sugestões, muitos comportamentos que muitas vezes a gente precisa de corrigir e quanto mais a gente corrige, mais a gente se transforma num advogado solidário, um advogado cidadão, então eu queria agradecer a todos os senhores

 <p>GOIÁS SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE Certificado, NBR ISO 9001:2008</p>	<p>ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA/ EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SECCIONAL 28/10/2014 ADMINISTRATIVA</p>	<p>Nº SEQ. 49 IT. 24 Versão: 08 Data: 27/01/2010 Depto: Assessoria da Secretaria do Conselho Seccional</p>
--	---	---

e a todas as senhoras que me deram essa oportunidade que na troca de experiência, de conversa, a gente pode sair desse processo até aqui, pretendo continuar como uma pessoa mais humana, uma pessoa mais firme, uma pessoa mais solidária, um advogado com mais experiência. Por fim, gostaria de pedir e renovar o pedido que sem isso a gente não segue adiante, gostaria então de renovar o meu pedido de voto a esta candidatura e podem estar certos o meu desempenho no Tribunal será de absoluta independência, mas na dependência de tudo que diz a nossa constituição que fala que nós estamos, que nós conquistamos o estado democrático de direito e que tem por fundamento a cidadania, a dignidade da pessoa humana e a livre iniciativa, gostaria então de agradecer a paciência de todos e desejar a todos um bom trabalho e que o resultado desse processo de escolha da lista sêxtupla seja mais uma vez um exemplo para a sociedade de que os advogados são capazes, são muito capazes de chegar a um consenso, de chegar a uma decisão tomando por base os interesses do cidadão, os interesses da advocacia, muito obrigado pela atenção.”

3.1.11. Wellington Luis Peixoto – Adriano Gustavo de Oliveira e Silva: *“Boa tarde ao candidato, eu queria perguntar o Senhor, o que o senhor pensa da reforma trabalhista no que pertine a flexibilização dos direitos trabalhistas.”*


Wellington Luis Peixoto: *“Conselheiro Adriano, muito obrigada pela pergunta, inicialmente eu gostaria de cumprimentar a diretoria na pessoa do Sr. presidente, Dr. Henrique Tibúrcio, gostaria de cumprimentar o conselho na pessoa de seu decano, Dr. Márcio Pacheco e pra mim é uma honra estar aqui, tenho 24 anos de advocacia trabalhista, eminentemente trabalhista, tudo o que sou eu devo, eu retribuo, é uma gratidão de muito estar aqui hoje, em relação a flexibilidade das leis trabalhistas, Dr. Adriano, no meu pensamento ela é válida e nós precisamos sim de ter mudanças em relação a vários aspectos, o primeiro é uma participação ativa dos sindicatos, os sindicatos, ao longo do tempo eles perderam a sua autonomia, e justamente isso, né, a lei muitas vezes engessada pela nossa CLT que é de 1943, ela perde muitas vezes sua eficácia e isso é o que vem acontecendo, nós hoje no congresso, nós temos várias alterações e é justamente em virtude disso, procurar dar maior flexibilidade à legislação trabalhista, um exemplo clássico que é, está na CLT, férias regulamentares não podem ser divididas ou fragmentadas, mas é o que acontece hoje na maioria das empresas, então pra nós, pra mim, que eu conheço bem né os dois lados, advocacia patronal, advocacia laboral, então constantemente as empresas são fiscalizadas e aí muitas vezes as empresas na tentativa até de contribuir com aquele empregado ela divide, ela fragmenta as férias e muitas vezes é penalizada pelo auditor fiscal, então no meu entendimento nós precisamos sim de algumas alterações e muitas vezes virá através dessa flexibilidade, hoje é contumaz a pejotização, a terceirização, né então tudo isso passa, o que se pode hoje terceirizar, atividade, meio e não fim, mas existe essa controvérsia na legislação ne, então eu vejo sim pontos positivos, precisamos de flexibilizar a nossa legislação trabalhista e aí que eu vejo a necessidade maior da participação dos sindicatos, porque é o que nós estamos presenciando de um tempo pra cá, o sindicato ele parou de atuar, ele perdeu a sua força, perdeu a sua credibilidade, então eu vejo que realmente nós precisamos né, dessa flexibilidade e tudo isso virá com reformas trabalhistas né, nós temos hoje, mais se não me engano mais de 80 ou 90 projetos de lei solicitando essa alteração, essas modificações. Eu aproveitando o meu tempo, eu gostaria de agradecer primeiro essa Casa, Senhor Presidente, que foi aqui, justamente aqui, e mais precisamente na Comissão de Direito do Trabalho, que eu aprendi muito mais do que eu aprendi nesses 20 anos de advocacia e sou favorável ao quinto constitucional, é aqui que nasce a nossa defesa, os nossos direitos, junto aos magistrados, eu digo quando estamos lá*

 <p>GOIÁS SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE Certificado, NBR ISO 9001:2008</p>	<p>ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA/ EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SECCIONAL 28/10/2014 ADMINISTRATIVA</p>	<p>Nº SEQ. 49 IT. 24 Versão: 08 Data: 27/01/2010 Depto: Assessoria da Secretaria do Conselho Seccional</p>
--	---	--


representados, eu sou defensor ferrenho, eu entendo que para ser um desembargador guindado pela vaga do quinto da OAB nós temos que observar primeiro a necessidade do candidato estar preparado compromissado, compromissado que eu digo com as prerrogativas de lá ser um bom magistrado, e não esquecer as suas raízes, raízes que aqui plantamos, então eu gostaria de agradecer, eu peço o voto e peço o apoio de cada um, eu andei 5.680 km. E por onde eu passei deixei amigos, deixei histórias, e fiz questão muitas vezes o conselheiro falava, não Wellington conversa aqui comigo, eu falo não eu vou lá na sua cidade, eu faço questão e não esquecerei jamais pelos lugares que eu passei, pelos cafés que me foram oferecidos, pela água que eu tomei, muito obrigado, peço apoio, o voto de cada um e eu prometo que eu não vou decepcionar essa casa, não vou decepcionar a advocacia, e sobretudo a OAB, Senhor Presidente, muito obrigado.”

3.1.12. Mariângela Jungmann Gonçalves Godoy – Leonardo Bezerra Cunha: *“Dra. Mariângela boa tarde, eu ouço muitas vezes que há um embate da advocacia com as corregedorias dos tribunais, no tocante, a Senhora sendo a escolhida como desembargadora qual que será seu papel na figura do advogado em si no momento em que ele estiver em embate numa corregedoria do TRT?”*


Mariângela Jungmann Gonçalves Godoy: *“Bom, em primeiro lugar eu quero agradecer a todos pela oportunidade de estar aqui e cumprimentar a todos que me receberam e abriram suas portas para que eu pudesse demonstrar esse meu desejo de representar a classe dos advogados trabalhistas perante o Tribunal Regional do Trabalho da 18ª região. Bom eu penso que a melhor forma de se defender e representar a classe perante a Corregedoria, perante o Tribunal, ou em qualquer situação é principalmente fazendo cumprir as leis para que todos cumpram o que constam nos regimentos, que muitas vezes nós que estamos lá na justiça do trabalho sabemos que isso não é cumprido, para que nós sejamos respeitados e ouvidos e eu acho que a melhor forma de, qualquer caminho que se vá buscar, a busca tem que ser sempre pautada na ética e na lei. E a partir do momento que a gente tem um conhecimento jurídico, a gente passa a ter maiores condições de representar e de fazer ser respeitado perante qualquer classe, principalmente a classe dos magistrados, então eu penso que uma forma que seria bem parcial e ao mesmo tempo privilegiaria os advogados seria sempre buscar que fosse observado o que consta na lei, o que consta no regulamento, as prerrogativas dos advogados que assim se todos pautarem nesses princípios e nessas normas a relação entre juízes, advogados e desembargadores ela tem que ser a melhor possível, porque afinal de contas todos nós somos operadores do direito e saímos do mesmo banco de faculdade, sendo que uns tornaram juízes, outros advogados, outros procuradores, por escolhas profissionais e que se todos agirem com ética, agirem pautados na lei e sempre pensando que nós estamos ali em pé de igualdade buscando sempre a prestação jurisdicional, que essa é a finalidade do judiciário, eu acho que o caminhar é sempre tranquilo e o objetivo vai ser sempre a melhor solução pra qualquer conflito que se possa ter. Bom, eu aqui presente, inicialmente eu peço a vênua dos senhores para convocar a benção de Deus, suplicando que ilumine a todos nós nessa data tão importante que é pra advocacia trabalhista para o tribunal e pra garantia do estado democrático de direito, e que ele nos acresça com sabedoria, com misericórdia e com glória. Agradeço a todos pela oportunidade de estar aqui e por terem me recebido em seus escritórios com respeito, me dando a oportunidade de expor meu pensamento e a minha vontade de ser a representante da OAB perante o Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, bom, peço desculpas aqueles que eu infelizmente não consegui visitar, eu tentei visitar a todos, mas como advogada que sou eu sei da dificuldade que é a questão de agenda, que muitas vezes nós vivemos sobre, em cima de prazos, então eu tenho*

 <p>GOIÁS SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE Certificado, NBR ISO 9001:2008</p>	<p>ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA/ EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SECCIONAL 28/10/2014 ADMINISTRATIVA</p>	<p>Nº SEQ. 49 IT. 24 Versão: 08 Data: 27/01/2010 Depto: Assessoria da Secretaria do Conselho Seccional</p>
--	---	---


consciência de que, eu tentei que vocês, também tentaram mas, é estou aqui vou me apresentar como todos já sabem eu sou Mariângela Jungmann Gonçalves Godoy, eu sou advogada trabalhista desde 1997, fiz especialização em direito do trabalho e processo do trabalho na Universidade Federal de Goiás, participei de diversos cursos, seminários e palestras relativos a direito do trabalho e processo do trabalho, ministrei curso de direito do trabalho para servidores públicos do Tribunal de Contas do estado de Goiás, participei como membro e como secretária-geral da comissão de direito do trabalho dessa casa e coordeno hoje a área trabalhista do escritório da família Jungmann, criado pelo meu avô em 1941, onde eu patrocino inúmeras causas trabalhistas tanto como representante dos empregados quanto como representante dos empregadores. Nestes meus 43 anos de vida eu tenho orgulho de possuir o tirocínio jurídico, adquirido nesses 17 anos de advocacia exclusivamente trabalhista que me proporcionou a conhecer o direito do trabalho e o processo do trabalho, suas nuances e peculiaridades, me proporcionou também conhecer a justiça do trabalho, todo sistema do judiciário, suas vantagens, desvantagens, identificar o que pode ser melhorado e o que almeja a classe de advogados que nela atuam. Bom, o direito do trabalho, ele sofreu alterações ao longo do tempo, sendo que entre 1930 e 1943 foi a época de maior evolução, principalmente, com a publicação das consolidações das leis do trabalho, nessa diacronia de constantes evoluções eu acho, entendo como marco relevante pro direito do trabalho, pro judiciário trabalhista e pra nós advogados a emenda constitucional nº 01/1969, que estabeleceu a participação dos membros da advocacia e dos membros do ministério público, nos Tribunais Regionais do Trabalho e no Tribunal Superior do Trabalho, bom, há de ser ressaltado que o quinto constitucional ele não é exclusivamente do ordenamento jurídico brasileiro, a maioria dos países civilizados adotam essa figura, ainda que em nomenclatura diferente ou forma de escolha diferente, isso vem confirmar a importância da sua existência para a garantia do estado democrático de direito, ao criar o quinto constitucional, o legislador visou democratizar o judiciário, permitindo que outros profissionais além dos magistrados pudessem exercer a função julgadora calcados nas suas experiências e vivências profissionais garantindo justamente a pluralidade de enfoques. É notável a intenção constitucional de inserir nos âmbitos dos tribunais profissionais atuantes, lídimos representantes da classe da qual se originam para oxigenar e revitalizar o judiciário, infelizmente o cargo de desembargador oriundo do quinto constitucional, ele vem sofrendo severas críticas preconceituosas principalmente dos magistrados de carreira, eles argumentam que a escolha do advogado é uma escolha política e que não se pautam em critérios objetivos, segundo os opositores a esse cargo a escolha é eminentemente política, principalmente no que se refere a escolha, a nomeação pelo chefe do executivo, que estaria intervindo diretamente no poder judiciário, ainda deparamos com alguns magistrados que se consideram injustiçados porque os desembargadores oriundos do quinto segundo eles não percorreram um longo caminho, por eles percorrido, que eu discordo porque nos advogados também percorremos caminhos árduos e também trabalhamos muito para estar aqui. Bom, diante de tal situação torna-se ainda mais árdua a atuação do desembargador oriundo do quinto constitucional para impor-se como profissional respeitado perante os demais membros e julgadores do tribunal, é preciso ter muito conhecimento jurídico, se pautar na ética e na conduta ilibada, porque só assim o desembargador oriundo do quinto vai impor respeito e ser respeitado e poder representar efetivamente a classe e moralizar esse cargo dentro do judiciário, o desembargador proveniente do quinto constitucional além de cumprir as atividades administrativas e judiciais inerentes ao cargo de desembargador, ainda tem que

 <p>GOIÁS SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE Certificado, NBR ISO 9001:2008</p>	<p>ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA/ EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SECCIONAL 28/10/2014 ADMINISTRATIVA</p>	<p>Nº SEQ. 49 IT. 24 Versão: 08 Data: 27/01/2010 Depto: Assessoria da Secretaria do Conselho Seccional</p>
--	---	---

demonstrar proficiência no desempenho do seu labor para melhor se impor e alcançar a sua finalidade essencial de representação, dinamização e democratização do judiciário, é por isso que é de grande importância, a experiência auferida no exercício da profissão na advocacia da área do tribunal que você almeja o cargo, porque só quem está lá que sabe e conhece todas as nuances, peculiaridades, dificuldades que nos advogados enfrentamos dentro do judiciário, principalmente do judiciário trabalhista, que é extremamente especializado e cheio de peculiaridades. Assim, ciente dessa enorme responsabilidade que é representar a Ordem dos Advogados do Brasil no quinto constitucional, eu acho que o candidato, ele tem que se comprometer, que se nomeado ele vai prestigiar a classe de origem, dispensando ao advogado uma atuação respeitosa, adequada a sua dignidade profissional, despendendo todos os esforços no compulsar diuturno nos autos e nos estudos de ciências afins, das jurisprudências, das doutrinas, para que com conhecimento jurídico, com conduta ilibada e com a ética profissional, consiga se fazer respeitar e atingir a finalidade essencial da representação da Ordem dos Advogados do Brasil, da dinamização, da fiscalização e democratização dos Tribunais. Muito obrigada.” **3.1.13. João Leandro Pompeu de Pina – Murillo Macedo Lôbo:** *“Boa tarde candidato, boa tarde caros colegas, eu gostaria que o Dr. João esclarecesse e respondesse a nos conselheiros, o porquê dessa opção por candidatar a essa vaga abrindo mão da sua profissão que é a advocacia e quais os motivos que levaram e o que o Sr. pretende fazer de diferente em representando a Ordem e o quinto constitucional no TRT?”* **João Leandro Pompeu de Pina:** *“Perfeitamente, muito obrigada Vossa excelência pela pergunta. Inicialmente eu gostaria de cumprimentar a mesa, Excelentíssimo Sr. Presidente, Dr. Henrique Tibúrcio, excelentíssimo Sr. Dr. Sebastião Macalé, vice-presidente, excelentíssimo Sr. Dr. Julio Meirelles, nosso secretário-geral, Dra. Márcia, se ausentou por alguns minutos, nosso ouvidor, Dr. Scartezini, nosso conselheiro federal, Cavalcante, estando por aqui, cumprimento todo o Conselho aqui presente na pessoa do nosso decano Dr. Eurico. Senhoras e senhores com muita alegria e satisfação que me dirijo a todos aqui presentes a fim de me apresentar como candidato representante da advocacia goiana junto ao Tribunal Regional do Trabalho da 18ª região, assim como vocês todos lutaram para chegar até aqui, como sendo representantes da advocacia goiana, eu tenho o sonho de ser o representante dos advogados junto ao nosso Egrégio Tribunal do Trabalho, para quem ainda não me conhece eu vou fazer uma explanação desde quando eu me formei, eu me formei na UFG no ano de 1995, tendo posteriormente feito curso de pós graduação na área de direito civil em seguida efetuei vários cursos de prática jurídica na área trabalhista, promovidos pelo nosso professor Jupiano, pelo GT e pela AGATRA, também integrei várias comissões aqui no conselho, nos últimos anos, comissão de direito do trabalho, lá atrás, posteriormente direitos humanos e prerrogativas onde pude presenciar de perto os relevantes serviços prestados a sociedade a nos advogados, também atuo no tribunal de justiça desportivo, onde ali perante um seletor colegiado proferimos julgamentos de 1ª instância das sumulas das partidas de futebol, apesar dos processos trabalhistas hoje serem virtuais, no TRT, com a implantação do EPED e posteriormente o PJE, afirmo que conheço os problemas corriqueiros do nosso sistema, onde somente quem frequenta o TRT no dia-a-dia até pontuar as demandas ali existentes, a recente resolução da sumula 139, do conselho superior da justiça do trabalho que determinou a implantação de medidas para mitigar o acesso automatizadas a consultas no site tem dificultado bastante o nosso trabalho uma vez que colocam ali palavras as vezes até questões de matemática pra poder acessar o site e o que torna inviável o nosso serviço dificulta, e o site toda hora está fora*


 <p>GOIÁS SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE Certificado, NBR ISO 9001:2008</p>	<p>ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA/ EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SECCIONAL 28/10/2014 ADMINISTRATIVA</p>	<p>Nº SEQ. 49 IT. 24 Versão: 08 Data: 27/01/2010 Depto: Assessoria da Secretaria do Conselho Seccional</p>
--	---	---

do ar com essa nova implantação do conselho superior da justiça do trabalho e também com a implantação do sistema de detector de metais nós muitas vezes chegamos atrasados pra fazer audiência, temos que para antes de entrar naquela porta giratória, deixar todos os metais, perdemos ali 05 minutos, sendo que tal fato não acontece com juízes, magistrados e procuradores, temos que reivindicar tratamento igual junto a presidência do TRT fazendo com que o advogado apenas ao apresentar sua OAB possa adentrar naquele prédio livremente. Se eu for escolhido o representante da OAB para ocupar a vaga destinada ao quinto constitucional defenderei direitos da classe e procurarei soluções práticas para aqueles que labutam na área trabalhista. A suspensão do convênio entre o TRT e o Banco do Brasil se faz necessária até que seja instalada uma agencia ou um posto de serviços dentro do nosso prédio do TRT, uma vez que todos sabem a dificuldade que temos em levantar alvará judicial quando é feito o deposito no Banco do Brasil, temos que nos deslocar até a avenida T-07, preencher um formulário, somente 48 horas após o dinheiro é creditado em uma conta que nos indicamos, essas são algumas das pequenas dificuldades que nos encontramos em nosso cotidiano. Inicialmente, é necessário ter em vista que a finalidade do dispositivo do artigo 94 da Constituição Federal é dupla, no primeiro momento visa arejar o poder judiciário em suas instâncias superiores com profissionais que tenham visão não atrelada a dos magistrados mas calcada em outra formação e princípios. A segunda finalidade do quinto constitucional creio, é democratizar o poder judiciário, permitindo que profissionais de outros campos de atuação tenham também acesso a função julgadora e utilize suas experiências e vivencias profissionais para contrabalançar a rigidez de alguns tribunais. A inserção aos quadros da magistratura de profissionais combativos, legítimos representantes da classe da qual me origino, revitalizo o judiciário, renova as posturas dos magistrados, que reitera o direito de qualquer postura estática transformando em complexo fenômeno que acompanha as mudanças de seu tempo, partindo-se da finalidade do quinto constitucional que é dinamizar, democratizar os tribunais superiores, tem se, data vênica, contra opinião dos legisladores deste instituto sua existência é imprescindível para quebrar excessiva rigidez, observada nas raízes do poder judiciário, a natureza eminentemente combativa da atividade que desenvolvemos no mínimo por 10 anos, com prática de no mínimo 05 atos por ano faz com que conhecemos realmente de perto os obstáculos impostos por uma morosa ordem jurídica, em que se valoriza mais a forma que o conteúdo e a modernidade nos tempos atuais, onde vivemos em um mundo globalizado, onde as informações e as inovações são constantes, estão expostas na mídia e nas redes sociais de forma instantânea a qual nos faz adequar e refletir diante as transformações da atualidade. Com quase 20 anos exercendo a advocacia afirmo que as mudanças produzidas por um tribunal heterogêneo, só trazem benefícios a evolução do direito, a emancipação do cidadão e a concretização da justiça, acredito que com minha experiência eu possa vir contribuir com minha categoria junto ao Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, pois apesar de querer acabar com essa prerrogativa constitucional a composição dos tribunais é essencial para nós, estarmos ali de perto, nós estamos perto do constituinte e sabemos os problemas enfrentados no dia a dia onde devemos ter alguém para levar a participação do cidadão na corte superior através do desembargador egresso do quinto, pois é o advogado que abre as portas para a efetiva justiça social em prol da sociedade, enquanto representando o seu cliente ou fazendo a defesa da parte acionada, quanto ao poder judiciário desse estado, no nosso tribunal posso assegurar que se eu chegar lá não lavarei as mãos na pia da omissão, pois tenho maturidade e compreensão para buscar soluções eficazes a fim de garantir a tão


 <p>GOIÁS SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE Certificado, NBR ISO 9001:2008</p>	<p>ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA/ EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SECCIONAL 28/10/2014 ADMINISTRATIVA</p>	<p>Nº SEQ. 49 IT. 24 Versão: 08 Data: 27/01/2010 Depto: Assessoria da Secretaria do Conselho Seccional</p>
--	---	---

sofrida população goiana, qualidade no serviço prestado, atendendo-me ao aprimoramento do ato de julgar, proferir decisões bem fundamentadas, debater, ouvir a parte que está sustentando oralmente, pedir vista do processo, estudar, tentar ter um gabinete que profere votos bem fundamentados e com bastante celeridade processual, reafirmo se eu for escolhido como representante da Advocacia goiana, estarei em contato permanente com a comissão, com os membros da comissão de direito do trabalho, com os membros do IGT, os membros da AGATRA e os demais colegas advogados que militam ali na área trabalhista, a fim de tentar solucionar os conflitos existentes na justiça do trabalho, sendo assim o elo de ligação entre os advogados com a presidência daquela Corte, com o juiz corregedor, pra tratarmos assuntos do cotidiano, defendendo sim a bandeira dos advogados. Quanto a questão de sucumbência, ventilados por todos também enquanto não é aprovada a mudança na lei afirmo também que temos que ampliar o debate desse assunto, aqui na Ordem, talvez na comissão de direito do trabalho, com o IGT, com a AGATRA, porque alguns juízes de 1º grau, não tem condenado a parte, não em sucumbência, mais pagamentos de perdas e danos, ai nós temos que ampliar um estudo, se o valor do pedido, o valor da condenação, para tentar barrar algumas aventuras jurídicas, que a parte muitas vezes perde R\$ 500.000,00, só tem direito a R\$ 10.000,00, não é condenado como litigante de má fé e nem em custas processuais, enfim se eu for escolhido como representante desta casa estarei diariamente em conjunto com os nossos membros da AGATRA, do IGT, comissão de direito do trabalho, conversando, atendendo a soluções do nosso cotidiano, tentar resolver os conflitos ali impostos, por fim, peço o voto, dos colegas aqui presentes com intuito de somar naquela corte levando comigo a vivencia adquirida na atuação diuturna da advocacia trabalhista, voltando olhar impar pra cada conflito que me for endereçado, sabendo u por traz daqueles processos escondem-se vidas, sonhos, esperanças e sede por justiça, muito obrigado a todos senhores e senhoras aqui presentes.”

3.1.14. Edson Veras de Sousa – André Luiz Ignácio de Almeida: *“Obrigado Presidente, cumprimento a todos os conselheiros uma vez mais. Candidato, boa tarde! Vejo sempre nos corredores da justiça do trabalho e também nas turmas daquela Egrégia Corte, tenho presenciado quando tenho a oportunidade de fazer sustentações orais naquelas turmas, completo desrespeito dos desembargadores, especialmente aqueles de carreira para com os advogados que estão ali na tribuna, cito exemplos, eles fazem questão de referir-se à nós, eles se referem a eles entre eles como Vossa Excelência, Sua Excelência e a nós é sempre o termo Vossa Senhoria, Sua Senhoria. Neste contexto nobre candidato, gostaria que Vossa Excelência explicasse para nós esse Egrégio Conselho qual será a sua posição em relação ao desrespeito que alguns desembargadores tem para com os advogados na tribuna, para com a advocacia de um modo geral e, principalmente, o desprestígio que nós observamos que os magistrados de carreira tem para com os desembargadores alçados aquele cargo através do quinto constitucional. Vossa Excelência honrará o voto de confiança que nós poderemos lhe dar e comprará essa briga, nobre candidato?”* **Candidato:** *“Boa tarde a todos, vou começar me apresentando, Dr. aí eu vou responder ao seu questionamento. Após o almoço às vezes a gente fica mais sonolento então eu quero quebrar um pouco o protocolo, dizer o seguinte, que eu sempre fui na opinião da melhor opção aquelas pessoas que eu me envolvia afetivamente, eu consegui convencer só uma, a minha esposa, ela está aqui, me ouvindo não é, eu espero que ela esteja correta e que as que não se convenceram com o que eu disse também estejam corretas porque vai ser difícil voltar atrás e isso tem muito a ver com esse momento não é. Eu sou Edson Veras, sou natural do Maranhão, acolhido em Goiás, tenho 40 anos, sou pai de duas filhas, na vida profissional eu sou*

 <p>GOIÁS SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE Certificado, NBR ISO 9001:2008</p>	<p>ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA/ EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SECCIONAL 28/10/2014 ADMINISTRATIVA</p>	<p>Nº SEQ. 49 IT. 24 Versão: 08 Data: 27/01/2010 Depto: Assessoria da Secretaria do Conselho Seccional</p>
--	---	---


advogado desde 1999, tenho centenas de processos trabalhistas, eu era o vice presidente da comissão de direito do trabalho, renunciei a esse cargo recentemente pra poder participar desse momento, eu fui secretário dessa mesma comissão entre 2010 e 2012, eu era representante da OAB junto a COETRAE, a Coetrae é uma comissão estadual de erradicação ao trabalho escravo, onde tem a participação do ministério público do trabalho, justiça do trabalho, ministério público estadual, eu representava a OAB na COETRAE. Fui eleito por eles presidente da COETRAE, então eu presidi esse colegiado, eu sou multiplicador da Escola Nacional de Advocacia do Conselho Federal da OAB, PJE, processo judicial eletrônico, eu ministrei em conjunto com a ESA, diversas palestras sobre o PJE, dentre elas em Luziânia, Rio Verde, Santa Helena, eu sou associado da AGATRA, há quase uma década e sou associado do IGT. Eu estou aqui de peito aberto de coração sereno, coma a alma leve pra me submeter ao desígnio de vossas escolhas. Dr. André, a relação dos advogados com os magistrados de um modo geral elas precisam se envolver em termo de respeito, de urbanidade, eu percebo e esse o ponto do seu questionamento que as vezes existe algum tipo de má interpretação nessa relação, até mesmo porque a gente aprende isso que é uma verdade que não existe hierarquia entre o magistrado, entre o advogado, entre o desembargador no caso, essa hierarquia ela é uma hierarquia funcional, ela não é, não existe uma hierarquia funcional, existe uma hierarquia processual, eu digo isso, porque muitas das vezes esse problema que o advogado sente em relação ao julgador diz respeito, a essa má interpretação da inexistência de hierarquia, eu por exemplo na, enquanto estava na comissão de direito do trabalho, eu procurei fazer o dever de casa porque muitos dos colegas eles sentiam que havia sido quebrada essa ausência de hierarquia, o dever de respeito, de urbanidade, quando o magistrado por exemplo indefere uma prova, e isso é questão processual, eu dizia se o magistrado ele é representante do poder judiciário, se ele pode deferir, indeferir, determinar provas, existe uma hierarquia processual, não é por essa seara que a gente deve enfrentar esse tipo de desrespeito e eu entendi muito bem no seu questionamento que não é esse o ponto, é a questão até do tratamento, infelizmente, Dr. o poder ele causa amnesia me parece, o poder ele seduz muito das vezes não é, aquelas pessoas do nosso dia a dia do nosso convívio, depois que elas se investem desse poder de se tornar um magistrado, um desembargador, e o poder judiciário ele acaba se contaminando com essas mazelas que o poder acaba envolvendo o ser humano, particularmente a minha visão tá até pra combater isso imagino que possam ter colegas que pensam de forma diferente, para mim o representante da OAB no TRT, o quinto constitucional ele oferece a vaga a um representante da advocacia, para mim esse desembargador ele jamais deixa de ser o representante da advocacia, isso é possível extrair do próprio texto do artigo constitucional, na minha interpretação o desembargador que chega ao tribunal pelo quinto constitucional ele deve dar exemplo em relação ao respeito, a urbanidade com a advocacia, porque ele é representante da advocacia, é bem verdade que essa representação ela não é processual ela é institucional, todos os pleitos da advocacia, devem ser encarados como, por esse desembargador como pleito da própria classe, ele é alçado aquele cargo por meio de eleição, eleição normalmente outorga mandato, é bem verdade que pelos requisitos que os juízes, que os magistrados tem, esse mandato ele não é, ele não tem tempo, ele é vitalício, então, a medida que o desembargador que sair do quinto constitucional tiver essa consciência de que ele é representante da advocacia e sempre será e o fato dele tê-lo tornado magistrado que irá fazer com que ele perca essa representação, a vaga é da advocacia, estar representando a advocacia, esse tipo de comportamento ele não deve ser tolerado, então quer dizer que o

 <p>GOIÁS SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE Certificado, NBR ISO 9001:2008</p>	<p>ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA/ EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SECCIONAL 28/10/2014 ADMINISTRATIVA</p>	<p>Nº SEQ. 49 IT. 24 Versão: 08 Data: 27/01/2010 Depto: Assessoria da Secretaria do Conselho Seccional</p>
--	---	---


que não é representante da advocacia tem esse direito, de forma nenhuma, de forma nenhuma, e as medidas pra combater esse tipo de desrespeito elas precisam ser tomadas, à medida que nos advogados fortalecermos a classe tá, um cuidado que eu tinha bastante enquanto estava na comissão de direito do trabalho, e o presidente Jorge Jungmann Neto é testemunha disso, é que eu dizia sempre, eu falava Jorge, não vamos comprar toda e qualquer briga, algumas não tem o menor sentido, algumas elas estão dentro desse, dessa questão da hierarquia processual, processualmente o magistrado ele tem mais poder, ele tem poder no processo não é, para evitar desgastes, eu acho que a medida que a gente se envolve em demandas, nesse contexto acaba enfraquecendo a possibilidade da advocacia e da classe contestar esse tipo de comportamento, nós não devemos admitir de magistrado nenhum, de desembargador nenhum tá, nenhum tratamento diferente daquele que ele se espera da gente, isso é a regra do ouro, como exigir ser tratado de um jeito e tratar de uma outra forma, então caso venha a me tornar o desembargador, eu prometo ser o representante da advocacia e sempre que a advocacia tiver qualquer pleito junto ao tribunal eu serei o advogado da advocacia junto ao tribunal. Dr. André, fazendo um levantamento, quando o TRT ele foi, ele foi criado da 18ª Região, o presidente instituidor da, ele ficou 03 meses, ele ficou instituído como presidente pra criar o TRT, o primeiro presidente que nós tivemos no TRT foi representante da advocacia e muito honrou o quinto constitucional, o Dr. Guedes de Amorim, então eu tenho ele um exemplo de como me pautar caso venha assumir esse, essa outorga dentro dessa desse processo de escolha, então já me encaminhando para o final, espero ter respondido quero finalizar falando o seguinte, caros conselheiros, conselheiras, eu não vim aqui apostando que tenha uma lista pronta ou se existir que ela não possa ser modificada, quero finalizar coma a pequena crônica, a qual eu peço desculpas a quem já conhecer porque eu vou conta-la, em um vilarejo o qual eu dei a liberdade para imaginação dos senhores imaginar havia um homem tido como sábio, porque ele adivinhava as coisas tá, dali tido por muitos como bruxaria, mas que na prática nada mais era do que as conclusões decorrentes da observação do cotidiano, um outro homem querendo lhe ridicularizar aquele sábio, resolveu procurar ele trazer um pássaro em suas mãos, aprisionou o pássaro em suas mãos, virou pra trás, chegou no sábio e disse, eu tenho na mão um pássaro, ele está vivo ou está morto? E o sábio disse, o destino do pássaro está em suas mãos, a escolha do representante da advocacia caros conselheiros, está na mão dos senhores. Obrigado a todos.”

3.1.15. Odair de Oliveira Pio – Alexandre Iunes Machado: “Boa tarde, gostaria de indaga-lo na sua opinião como representante, se escolhido for do quinto, quais são as prerrogativas mais importantes a serem respeitadas sobre os advogados?”

Odair de Oliveira Pio: “Vou responder durante a minha fala, ne, Obrigado Presidente, Excelentíssimo Sr. Presidente desse Egrégio Conselho, Excelentíssimos senhores conselheiros e conselheiras, senhores candidatos e acompanhantes, o quinto constitucional é um instrumento de oxigenação da justiça, pois permite que dela participem representantes da advocacia e do ministério público, e não apenas juízes de carreira, ampliando de visões sobre o mesmo assunto, a presença do advogado ou da advocacia na composição dos tribunais em consonância com o artigo 133 da constituição federal, que considera o advogado indispensável à administração da justiça e o artigo 94 também da constituição federal, que estabelece a destinação de um quinto das vagas existentes em tribunais, advogados e membros do ministério público é salutar. Destaco sempre que o advogado não é só adjuvante, mas também protagonista por isso é indispensável, o objetivo do constituinte em inserir nos tribunais o fruto das experiências obtidas em circunstâncias

 <p>GOIÁS SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE Certificado, NBR ISO 9001:2008</p>	<p>ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA/ EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SECCIONAL 28/10/2014 ADMINISTRATIVA</p>	<p>Nº SEQ. 49 IT. 24 Versão: 08 Data: 27/01/2010 Depto: Assessoria da Secretaria do Conselho Seccional</p>
--	---	---


outras que a do juiz, não estavam presente em ordens constitucionais anteriores e reflete um pensamento que até hoje vigora, o quinto constitucional surgiu na constituição de 1934, de que a pluralidade das experiências vividas pelos profissionais não oriundos da magistratura de carreira é essencial ao revigoramento dos tribunais e do ordenamento do direito, primeiro faz-se necessário ter em vista que a finalidade do dispositivo do artigo 94 é dupla, em primeiro momento visa arejar o poder judiciário e suas instâncias superiores com profissionais que já atuaram em áreas distintas da magistratura e que por isso tem uma visão não atrelada a dos juízes de carreira, mas calcada em outra formação e princípios. Outro escopo do quinto constitucional é democratizar o poder judiciário permitindo que profissionais de outros campos de atuação tenham também acesso a função julgadora e utilizem suas vivências e experiências profissionais para contrabalançar a rigidez de alguns tribunais, esta finalidade é de vital importância uma vez que por ser um poder do estado, o judiciário não está sujeito aos demais poderes, o que a longo prazo poderia transformar a jurisdição em uma função hermética, presa a forma de procedimentos distante das transformações sociais e das próprias exigências da modernidade. A inserção nos quadros da magistratura, de profissionais combativos, legítimos, legítimos representantes da classe, que se originam da advocacia revitalizam o judiciário, renova as posturas dos magistrados e retira o direito, do direito, retira o direito da posição estática, transformando em um completo fenômeno que acompanha as mudanças no seu tempo, partindo-se da finalidade essencial do quinto constitucional, que é dinamizar e democratizar os tribunais, tem que sua existência imprescindível para quebrar excessiva rigidez, que se observa nas raízes do poder judiciário, o magistrado integrante do quinto constitucional, indicado pela Ordem dos Advogados do Brasil, já com mais de 10 anos de exercício, de profissão, conhece bem pela sua própria vivência, as dificuldades que os advogados enfrentam na diária labuta forense e com certeza, desde que se mantenha fiel aos objetivos constitucionais de sua indicação saberá valorizar o trabalho de cada advogado, sem prejuízo de absoluta isenção exigida do julgador, a correta aplicação do direito para a prevalência da justiça, o respeito ao livre exercício da advocacia corresponde ao direito universal da garantia a o devido processo legal, um dos pilares do estado democrático de direito, pelo qual bravamente sempre lutou a Ordem dos Advogados do Brasil. Creio sinceramente, que o advogado que se tornar magistrado tem o dever ético de manter e aprimorar o bom relacionamento com advocacia, lembrando que o advogado cabe usar de todos os meios éticos e lícitos para a defesa de seus constituintes e ao juiz atuar imparcialidade e decidir com questão de animo, certo que a conduta de ambos, juiz e advogado deve ser baseada no respeito mútuo, apelações entre advogados, magistrados, ministério público e serventuários da justiça devem se pautar por especial dever de urbanidade e lianesa recíproca, os magistrados oriundos da advocacia, geralmente são mais maleáveis no trato com os advogados, tem mais flexibilidade para compreender os pedidos que chegam a segunda instância, pois um dia já trabalharam nos juízes inferiores, já peticionaram, já recorreram, enfim já aguardaram pela prestação jurisdicional, as vezes demoradas, ou normalmente demorada. A natureza eminentemente combativa da atividade que desenvolveram no mínimo por 10 anos, faz com que conheçam de perto os obstáculos impostos por uma as vezes maior ordem jurídica, o quinto constitucional, insista-se, leva aos tribunais a experiência profissional e a visão mais abrangente dos advogados, funciona como uma espécie de canal de comunicação entre os integrantes dos tribunais e demais profissionais do direito, aproximando anseio e ansiedade, o quinto garante uma participação democrática de todos os segmentos da justiça nas decisões dos tribunais sem

 <p>GOIÁS SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE Certificado, NBR ISO 9001:2008</p>	<p>ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA/ EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SECCIONAL 28/10/2014 ADMINISTRATIVA</p>	<p>Nº SEQ. 49 IT. 24 Versão: 08 Data: 27/01/2010 Depto: Assessoria da Secretaria do Conselho Seccional</p>
--	---	---


contar que o advogado é que tem contato direto com o drama da parte, o quinto constitucional leva esse olhar que é muito importante, da administração da justiça, para dentro dos tribunais, ainda devo dizer que o candidato que vier a ser nomeado deve cumprir com brilhantismo seus deveres, como magistrado sempre aberto ao diálogo com advocacia honrando suas raízes e o quinto constitucional. Quanto a mim apesar de já constar no processo o currículo, informo que fui formado pela FADA, Faculdade de Direito de Anápolis, estou como advogado trabalhista desde 1986, quando me inscrevi nos quadros, tenho pós graduação em direito previdenciário, direito do trabalho, direito processual do trabalho, integrei o Tribunal de Ética e Disciplina por 14 anos, mantive a ocasião de conhecer a inda mais a profissão, passei por votação, aqui no TED também vi mais a fundo o perfeito trabalho da OAB, garantindo as prerrogativas da advocacia, que é incluir a defesa da ética na ética profissional como exemplo para a cidadania, e para a firmeza da voz do advogado em qualquer local e circunstância que se encontre, no TED é uma missão espinhosa, porém, salutar e nessa ocasião não poderia deixar de manifestar o meu reconhecimento pela lisura e transparência com que a Diretoria e o Conselho Seccional da Ordem estão conduzindo o processo para formação da Lista sêxtupla pra vaga destinada a advocacia no Tribunal Regional do trabalho da 18ª região, que aliás esta condizente com as honrosas tradições dessa Instituição. Concluo então, ratificando que a existência do quinto constitucional é essencial não apenas para a oxigenação do poder judiciário através da coexistência na mesma função de profissionais que aturam em diversas carreiras jurídicas como também traz significativa contribuição para a transparência deste poder. não podemos duvidar que a presença do representante da advocacia nos tribunais é de extrema importância, pois acredite-se que se trata de um canal da OAB, visto que é, apesar de ser um magistrado, como os demais integrantes daquele Tribunal, não pode se esquecer de suas raízes do que pode ser feito e do que pode ser feito para melhorar a convivência entre juízes e advogados, especial colaborar na questão da urbanidade entre advogados e magistrados e posso dar uma certeza aos senhores, se chegar ser nomeado, a advocacia terá um juiz que representara a altura da Ordem dos Advogados do Brasil que é de onde vou me originar, e agradeço pela atenção, espero contar com o apoio deste egrégio conselho, que deus nos abençoe a todos, muito obrigado.”

3.1.16. Thiago Mathias Cruvinel – Márcio Pacheco Magalhães: *“Dr. Thiago, uma vez desembargador oriundo do quinto, qual será seu posicionamento junto a Corte em defesa da classe dos advogados?”*

Thiago Mathias Cruvinel: *“Boa tarde a todos, boa tarde Sr. Presidente e demais membros da diretoria, Senhores conselheiros, demais colegas presentes aqui. Gostaria de iniciar dizendo da minha trajetória, sou formado pela Universidade Católica de Goiás, desde 1992, inscrito nessa honrada casa desde o início de 1992, desde então sempre atuei como advogado, profissional da área do direito, sempre vivi da advocacia, boa parte dos anos, na advocacia especializada trabalhista, possuo desde quando comecei na justiça do trabalho, quase mil processos fora as demais áreas do direito que atuo, venho de uma família de juristas, profissionais do direito, possuo escritório próprio, também registrado nesta Casa, tenho intenção de defender nossa classe no Tribunal Regional do Trabalho no sentido de nos valorizar tanto profissional quanto na atuação do dia a dia dessa justiça. Como que se daria isso, com o aperfeiçoamento da justiça, apesar de uma das mais modernas que existem hoje no estado ainda necessitava tanto de varas, quanto de colaboradores, a ampliação do PJE para todas as varas da justiça do trabalho, submissão de todos os processos, de todas as varas para as comissões permanentes de conciliação, com o intuito de tentar agilizar estes processos,*

 <p>GOIÁS SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE Certificado, NBR ISO 9001:2008</p>	<p>ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA/ EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SECCIONAL 28/10/2014 ADMINISTRATIVA</p>	<p>Nº SEQ. 49 IT. 24 Versão: 08 Data: 27/01/2010 Depto: Assessoria da Secretaria do Conselho Seccional</p>
--	---	---


buscar o melhor entendimento entre os advogados e os magistrados e buscar ainda o aperfeiçoamento tanto profissional quanto pessoal na advocacia, e principalmente que é o mais importante, a valorização dos nossos honorários, porque, o advogado trabalhista hoje, ele é o mais desvalorizado financeiramente que existe no profissional do direito, quem atua na justiça do trabalho sabe, que o empregado quando ele acerta os honorários, ou ele acha que é muito ou ele acha que não merece, já nas empresas, se você advoga pra empresas, a empresa entende que o processo trabalhista ele é só um prejuízo, ele não é uma cautela, ele não é uma maneira de tentar se resguardar dos problemas e minimizar o custo, ele entende que aquilo é so prejuízo, então ele acha que pagar bem o advogado tanto mensal quanto pelo processo, é um custo a mais para a empresa, por isso a gente defende os honorários sucumbenciais tanto para o reclamante, patrono reclamante, quanto para o patrono reclamado, porque, porque também existem pedidos exagerados por parte de profissionais que atuam pelo lado reclamante, pedem pedidos exorbitantes fora da realidade, isso tem que ser coibido, isso tem que ser, tem que se buscar uma maneira de se educar isso daí, pra voltara a realidade, hoje em dia, o suposto dano moral virou uma moda na justiça do trabalho, isso não e mensurável, cada um entende o que acha que é devido, então isso tem que se adequar bem a realidade, e como é que se adequa isso, como condenação sucumbencial é o meu entendimento nesse sentido, gostaria de mais uma vez agradecer a oportunidade de todos, espero que tenha atendido a solicitação de vossa senhoria e contar a todos com a colaboração de vocês, muito obrigado senhores.” **3.1.17. Rodrigo Cortizo Vidal – Conselheiro Antônio Pulo Luzzi:** *“Dr. Rodrigo, se escolhido, diga de que modo administrará o relacionamento e quais as medidas adotará dentro do TRT, visando a valorização e o engrandecimento da advocacia.”* **Rodrigo Cortizo Vidal:** *“Primeiramente eu gostaria de cumprimentar a presidência, na pessoa do Dr. Henrique Tibúrcio, gostaria também de cumprimentar o Dr. Eurico, representando aqui os conselheiros e conselheiras, aos meus colegas e os serventuários da Ordem. Dr. Luzzi eu acho que na condição de desembargador oriundo do quinto constitucional, ele deve embainhar as bandeiras da Ordem, da qual ela vem lutando a muito tempo que são as prerrogativas do advogado, os direitos humanos e a visão democrática e constitucional do devido processo legal, penso que esse seria o caminho para o ocupante dessa vaga desempenhar um trabalho voltado para a advocacia, não só nesse sentido, como também a questão dos honorários da qual nos advogados vivenciamos o dia a dia, o que é e como acontece não só na justiça do trabalho, mas eventualmente da justiça comum, os dissabores que os colegas tem vivenciado e assim o projeto, a discussão que tramita no congresso dessa sucumbência da qual nós estamos aguardando e não tenha dúvida de que na condição se porventura alçar essa nomeação como desembargador, irei sim defender com muita honra, porque eu sei o que que é a luta do advogado, me orgulho disso pois eu sou advogado, tudo o que eu tenho provem da advocacia aqui nessa casa servi a três presidências, Dr. Miguel, Dr. Henrique, fui também membro das comissões de direitos humanos por 11 anos, fui membro da comissão de direito do trabalho, da OAB PREV, da qual fui presidente do conselho, digamos que com a aposentadoria do Dr. Celso Benjamim seria um trocadilho, mas na condição de decano da previdência, como membro do Conselho deliberativo e membro do conselho fiscal aqui sim, eu servi esta casa, então eu vejo que nós podemos como advogados trabalhar em prol da categoria, ainda que seja, ainda que seja como desembargador, isso nós vejamos na condição de advogado que ele tem que ser parcial e o desembargador na condição de imparcial, mas não negando as origens da onde ele vem que é dessa casa, então eu penso que de mim terá esse*

 <p>GOIÁS SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE Certificado, NBR ISO 9001:2008</p>	<p>ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA/ EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SECCIONAL 28/10/2014 ADMINISTRATIVA</p>	<p>Nº SEQ. 49 IT. 24 Versão: 08 Data: 27/01/2010 Depto: Assessoria da Secretaria do Conselho Seccional</p>
--	---	---

compromisso do qual eu assinei na sala de confinamento, se posso dizer assim, assim como na juntada de documentos quando apresentei minha inscrição e apresentei meu nome pra essa casa visando entender que tenha as condições de desempenhar esse trabalho onde poderei honrar nossa categoria. Vossa excelência entende que eu tenha respondido à altura de Vossa pergunta, me coloco a disposição se porventura surgir alguma manifestação, agradeço e peço voto dos colegas nesse sentido, porque existe uma máxima em que sorte é quando a preparação encontra a oportunidade, e eu vejo que eu tenho sorte, porque eu estou preparado, a oportunidade é essa, que nós estamos vivenciando aqui, muito obrigado.

3.1.18. Maria Tereza Caetano Lima Chaves – Conselheiro Flávio Buonaduce Borges: *“Candidata, boa tarde, se a senhora obtiver êxito nessa eleição, na lista tríplice, e for nomeada para o cargo de desembargadora, participando daquele tribunal como é que a senhora enxerga a possibilidade de condenação das partes em litigância de má-fé no exercício do direito de recorrer.”*


Maria Tereza Caetano Lima Chaves: *“Ok, Excelentíssimo Sr. Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Goiás, na pessoa do qual cumprimento, a diretoria, peço vênias para cumprimentá-la dessa forma, caros conselheiros, colegas, familiares, partes e minha mãe especialmente, obrigada pela presença. Antes de mais nada eu gostaria de aproveitar o momento para agradecer essa diretoria pela deferência de ter escolhido o nome do meu pai como sala dos advogados no fórum Fenelon Teodoro, já que eu nunca tive essa oportunidade, então essa deferência pra nossa família ela esterilizou como uma deferência de grande relevância, já que a advocacia goiana reconhece quem são os pilares, quem são os baluartes e modéstia parte meu pai neste particular também foi um baluarte da advocacia goiana. Gostaria também nesse momento parabenizar os conselheiros do interior porque aguerridos são e realmente os senhores fazem com que nos advogados da capital fiquemos a pensar o quão relevante são os trabalhos que os senhores fazem e prestam para nós, que não, eu particularmente não sabia dessa grandeza dos senhores, haja vista a dificuldade de deslocamento que eu pude perceber na prática, pois bem. Respondendo à pergunta do digno conselheiro que muito me honra, faço aqui um parêntese, já que professor como eu e numa tentativa de aprender cada vez mais dos meus acadêmicos, a litigância de má-fé, conselheiros no meu sentir para o advogado no exercício da profissão, há de duas uma, um equívoco muito acentuado da justiça do trabalho ou um desconhecimento completo das regras de processo, aliás a justiça do trabalho tem sido nos últimos anos percussora em algumas atitudes que no meu sentir elas afrontam a advocacia e elas tentam de alguma forma minorar a nossa atuação junto aquele tribunal, a exemplo inclusive da sustentação oral agora que nós temos que marcar até dezoito sobre lema de não poder fazê-la, então em relação a litigância de má-fé do advogado na atuação do processo, data máxima vênias, salvo engano artigo 14 do CPC e as nossas regras particulares elas repudiam isso, o procedimento tem que ser à parte, eu nunca tive a oportunidade, graças a Deus de ter uma investida dessa contra a minha pessoa porque se algum dia tivesse eu chamaria os a razão no sentido de que a litigância de má-fé no exercício da profissão a mim naquele momento não poderia ser aplicada já que deveria perseguir o desembargador num processo próprio pra que eu pudesse ser então condenada depois de um regular procedimento à litigância de má-fé, uma vez caracterizada a minha conduta própria enquanto advogada nesse sentido. Então conselheiro, fica a resposta nesse particular, que além de ser fora da regra de processo, também é um equívoco muito forte da justiça do trabalho, porque seria uma maneira de evitar para a conduta dos advogados junto aos tribunais e que eu modéstia parte entendo que sempre deve ter o advogado nos tribunais, porque apesar de virem com*

 <p>GOIÁS SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE Certificado, NBR ISO 9001:2008</p>	<p>ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA/ EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SECCIONAL 28/10/2014 ADMINISTRATIVA</p>	<p>Nº SEQ. 49 IT. 24 Versão: 08 Data: 27/01/2010 Depto: Assessoria da Secretaria do Conselho Seccional</p>
--	---	---


os votos já prontos, vez por outra a gente consegue mudar alguma situação lá. Aproveitando o momento eu gostaria de falar que, muito embora eu seja de certa forma nova na advocacia, eu venho de uma família de aguerridos advogados, tanto que meu pai deixou o serviço público, com 10 anos de efetivo serviço público para advogar, a conta gosto do meu avô, que à época, era desembargador, então parece-me que isso veio imbuído em meu ser, desde a minha concepção e eu jamais pensei antes em fazer outra coisa que não advogar, entretanto depois dos infortúnios que a vida nos trouxe, e que nós não esperamos que vamos passar acabou a minha vida trilhando por outro caminho, acabei centralizando mais a minha advocacia na trabalhista que era a minha afeição, muito embora continuo com algumas causas cíveis de herança pelo nome do meu pai e do meu irmão, mas trilhei a minha vida no caminho trabalhista, ampliei minha atuação junto as academias, acabei por fazer um mestrado na Universidade Federal de Goiás, do qual me intitulei ano passado, justamente porque parece-me que o sentido da vida na advocacia pra mim, perdeu um pouco aquele brilho, mas eu acho que nós juristas, nos da área do direito, nós temos sempre que contribuir enato independentemente do desfecho que tenha essa sessão aqui hoje, eu já gostaria de agradecer de ante mãos os senhores pela oportunidade, oportunidade de estar aqui nessa casa de advogados que muito me honra, oportunidade de estar ao lado de pessoas do quilate ímpar que eu não conhecia, agradeço os colegas pela fraternidade, pela solidariedade e pela igualdade no tratamento com todos os colegas indistintamente e gostaria de dizer pra vocês que eu sou mais uma, mais um nome, uma oportunidade, mas de qualquer forma somos todos nós vitoriosos, porque nós somos advogados independentes e eu acho que essa independência nós temos que levar pro tribunal, lá nós precisamos de uma pessoa independente e a independência, querendo ou não lá no TRT neste momento é aquela que vem conjugada com o conhecimento, infelizmente não tem como desatrelar neste momento que nós estamos vivendo, desta vaga, então como nós viemos já desse sentido independente, acho que todos nós quando optamos pela advocacia, já temos isso imbuído, é isso que a vaga do quinto espera lá no tribunal, a independência, mas eu ressalvo mais uma vez, a independência no tribunal deve estar conjugada com o conhecimento, além disso, com a experiência também, que data vênha, não está ligada a idade, experiência são informações amealhadas ao longo da vida da pessoa, independentemente do tempo que ela tenha, e essa experiência vai acabar trazendo para o julgador representante do quinto, um novo sentir de julgado, as aspirações da sociedade, a vontade do homem, a igualdade a justiça, eu acho que esse sentimento vai estar mais imbuído nesse representante do quinto, então espero que os colegas, sou eu, quem seja escolhido, tenha para si esse sentimento de independência, de conhecimento, de experiência, na fraternidade, na justiça, nas aspirações pra que essa vaga realmente seja abrihantada e que nós tenhamos bastante alegria de vermos a representação da enfeita junto ao TRT de Goiás. Aliás, só pra finalizar, não sei se por ironia do destino ou se por simples coincidência, o meu número foi 18, então TRT da 18ª Região, quem sabe isso já não é um caminho que eu já estou trilhando, obrigados senhores pela oitiva e espero que os senhores sejam abençoados na feitura desta lista. Obrigada.”

3.1.19. Henrique Marques da Silva – Conselheiro Alexandre Magno de Almeida Guerra Marques: *“Dr. Henrique, boa tarde, eu gostaria de saber do colega como que ele enfrentará a questão dos honorários advocatícios se porventura conquistar o cargo de desembargador do TRT da 18ª região?”*


Henrique Marques da Silva: *“Boa tarde a todos, boa tarde, cumprimento a seleta mesa desse trabalho na pessoa do Dr. Henrique Tibúrcio, ilustre presidente desta Casa, senhores conselheiros, conselheiras, advogados, advogadas, senhores e senhoras, é*

 <p>GOIÁS SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE Certificado, NBR ISO 9001:2008</p>	<p>ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA/ EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SECCIONAL 28/10/2014 ADMINISTRATIVA</p>	<p>Nº SEQ. 49 IT. 24 Versão: 08 Data: 27/01/2010 Depto: Assessoria da Secretaria do Conselho Seccional</p>
--	---	---


com muito orgulho que me apresento hoje aqui para falar sobre minha biografia e sobre a minha postulação a este cargo. Exerço a advocacia trabalhista há mais de 20 anos e cursei na Universidade Federal de Goiás, o curso de pós graduação em direito do trabalho, processo do trabalho e fiz docência, também tive a oportunidade honrosa de compor o Tribunal de Ética e Disciplina desta Casa, deixando na condição de vice-presidente no tribunal de ética e essas experiências me desafiaram a colocar meu nome nessa lista, eu acho que a tarefa de julgar e julgar os nossos semelhantes nos exige um elevado desprendimento e apego à justiça, então isso me ajudou muito nessa função, ne de saber que o fortalecimento da nossa profissão é o maior fundamento da avaliação ética, eu vou deixar pra responder a pergunta por último. Em relação a vaga do quinto constitucional excelências, entendo que a vaga destinada ao quinto constitucional, é uma ferramenta da democracia, ela antes de tudo serve não a advocacia mas a sociedade, porque exercemos múnus público e servimos a sociedade como um todo, ouvir o advogado na justiça entendo eu antes de tudo deveria ser uma regra, infelizmente não é isso que acontece, nos que exercemos uma das profissões basilares da democracia temos em nossa rotina, um contato mais direto com o contraditório, então essa visão social da justiça representada pela advocacia é que pretendo levar ao cargo de desembargador, não podemos conceder que tribunais sejam apartados da realidade ou distantes da sociedade como no romance de Kafka, essa cadeira no tribunal ao ser ocupada de fato por um advogado trabalhista, é uma grande ponte para o melhor convívio da magistratura com os demais operadores do direito, então esse é o meu compromisso, sem prejuízos das funções adjudicantes, representar com honradez, com competência e eficiência a nossa classe, inclusive com sensibilidade objetiva para as necessidades profissionais dos advogados nesse tribunal. Em relação à pergunta, Dr. Alexandre, digo que eu sou uma das pessoas que sempre foi contrária ao princípio do jus postulandi, quando a gente verifica que alguns juízes, quando nos deparamos com reclamações que foram feitas por atermção verbal na justiça do trabalho, o juiz suspende a audiência e manda o reclamante ou a empresa, micro empresário buscar um advogado pra equilibrar a balança, onde é que está o princípio do jus postulandi nisso, ele só vai estar no momento da fixação dos honorários advocatícios, então eu sou e serei um profícuo defensor da aplicação dos honorários de sucumbência na justiça do trabalho. É lógico que o desembargador não exerce um poder de lei, ele não faz lei, mas as decisões judiciais, elas fazem refletir no legislativo a carência da advocacia, então enquanto desembargador, serei ferrenho defensor da não apenas de desaparecimento do jus postulandi na justiça do trabalho, como também no arbitramento dos honorários sucumbenciais que nos são devidos, eu não vou, em respeito aos colegas, inclusive aos demais candidatos, não vou utilizar todo o tempo que me foi dado, eu gostaria aqui pra encerrar, citar dois juristas ilustres que com suas palavras resume o que penso nesse momento em relação a magistratura, o primeiro deles é Rui Barbosa que em referência a advocacia, ele afirma que toda vez que exercemos com a nossa consciência consideramos desempenhada a nossa responsabilidade e Ulpiano já na Roma antiga dizia que os preceitos do direito, são viver honestamente, não ofender ninguém e dar a cada um o que lhe pertence. Esse é o conceito que tendo o aval de vossas excelências, espero levar ao Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região. Agradeço a todos os senhores, a hospitalidade, eu já disse, a alguns colegas que tem uma música, não sou muito dado à musica mas, tem uma música que diz que o melhor lugar do mundo é dentro de um abraço, que em todos os lugares que passe me senti abraçado por vossas excelências, que são expressão máxima da advocacia goiana, agradeço também a presidência desta casa, a

 <p>GOIÁS SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE Certificado, NBR ISO 9001:2008</p>	<p>ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA/ EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SECCIONAL 28/10/2014 ADMINISTRATIVA</p>	<p>Nº SEQ. 49 IT. 24 Versão: 08 Data: 27/01/2010 Depto: Assessoria da Secretaria do Conselho Seccional</p>
--	---	---

diretoria, por todas as ações firmes em prol das nossas prerrogativas profissionais, me sinto lisonjeado com a atuação do Dr. Henrique Tibúrcio e dos demais membros e por último agradeço aqui a presença do meu filho, a quem também pretendo honrar no mister, no cargo que vossas excelências, irão nos agraciar, muito obrigado.” **3.1.20 – Washington João de Souza Pacheco – Conselheiro Julio Cesar Meirelles:** *“Boa tarde, Dr. Washington. Dr. Washington, a pergunta é bastante simples, porém com uma forma ampla de se apresentar a resposta, é o trivial questionamento. Como é que o senhor encara, como o senhor, percebe o papel do representante da advocacia no Tribunal de Justiça, no caso no Tribunal Regional do Trabalho, qual que serão as medidas que serão adotadas pelo senhor, caso o senhor alcance esse posto, consiga ser eleito desembargador do TRT?”* **Washington João de Souza Pacheco:** *“Excelentíssimo Sr. Dr. Henrique Tibúrcio, presidente do Egrégio Conselho da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Goiás, na presença de quem eu cumprimento toda a mesa diretiva, vejo o semblante de cada conselheiro, nesse momento o cansaço que toma conta, nesse momento dos colegas, vou tentar ser o mais breve possível, vou me apresentar, meu nome é Washington João de Souza Pacheco, sou advogado inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, desde 1981, inscrito sob o nº 5.852, casado desde 1980, com também advogada Eliana Macedo de Faria Pacheco, desse casamento tem 03 filhos, Samule, Thiago e Maysa, todos advogados, minto, Maysa é farmacêutica, todos casados com também advogados e advogadas. Senhores conselheiros, jamais poderia estar aqui pleiteando uma vaga do quinto constitucional sem antes falar porque me acho habilitado e entendo legítimo a minha pretensão. Senhor Julio, questionador, quero informar que durante a minha fala eu estarei respondendo à pergunta. Formei pela Faculdade Evangélica de Anápolis, nos idos de 1981, instalei meu escritório de advocacia naquele mesmo ano, e passei a dedicar exclusivamente à advocacia, profissão da qual vivo até hoje, com muito orgulho, tanto é verdade que norteei minha família a seguir a minha profissão, inclusive a minha esposa, isso porque acredito que quem é formado em direito, tem um leque imenso de opções, pra passar dessa fase, passo a narrar porque me acho habilitado para concorrer a esta vaga, acredito que preencho todos os requisitos do edital, que tornou pública as inscrições bem como o artigo 94 da constituição federal, abracei a militância da advocacia trabalhista, logo depois que formei, isto é, há 03 décadas, quando ainda o tribunal do trabalho, pertencia o estado de Minas Gerais, com sede em Belo Horizonte, era 3ª região, abrangia ainda o estado de Goiás e Distrito Federal, onde para acompanharmos processos tínhamos que dirigir até o estado de Minas Gerais, precisamente em Belo Horizonte, capital, informações não era possível, hoje, graças ao avanço, nós acompanhamos processos pelo computador, naquela época as informações era só por telefone, nós tínhamos as vezes que fazer rateio entre os colegas, não é mesmo, Dr. Jeronimo, Dr. Jeronimo lembra perfeitamente disso, nós trabalhamos juntos naquela época, e nós tínhamos que dirigir até Belo Horizonte, fazer rateio, pegava o avião, muitas vezes até nós íamos de carro, estou narrando esta história, simplesmente para esclarecer o quanto é preciso amar a profissão para permanecer nela e dela conseguir sobreviver fazendo o que gosto há mais de 30 anos, e mais tenho uma história de vida que confunde com a advocacia e com a OAB, também acredito que deve ser usado como critério na hora de depositarem seus votos, pois assim como muito dos senhores, integrantes desse conselho, eu também passei por aqui, porém antes de ser conselheiro por 02 mandatos, fui presidente da Associação dos Advogados Trabalhistas de Anápolis, por 02 mandatos, vice-presidente da maior subseção da OAB, depois, com muita responsabilidade, fui presidente por 03 mandatos, somando mais de 10*

 <p>GOIÁS SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE Certificado, NBR ISO 9001:2008</p>	<p>ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA/ EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SECCIONAL 28/10/2014 ADMINISTRATIVA</p>	<p>Nº SEQ. 49 IT. 24 Versão: 08 Data: 27/01/2010 Depto: Assessoria da Secretaria do Conselho Seccional</p>
--	---	---


anos à frente da subseção de Anápolis, esclarecendo que assumimos a direção daquela casa, o patrimônio era apenas uma sala, com muita responsabilidade, somente com esse grupo, nas administrações de Eli Alves Forte, Felicíssimo José de Sena, Miguel Ângelo Cançado e nosso atual presidente, Dr. Henrique Tibúrcio, com nossas gestões, Antônio Heli e Washington Pacheco, o patrimônio da OAB Goiás da cidade de Anápolis foi nada mais que 15 milhões de reais. Assim essa história faz parte e continuará fazendo parte da minha vida, hoje entendo que a minha participação junto a OAB foi propositiva e exitosa, acreditando ter contribuído e muito com a grandeza desta instituição, assim justifico e reafirmo meu compromisso com esta Seccional, depois da narrativa desses fatos, com uma advocacia de tanto tempo, onde consegui sobreviver, formar meus filhos, exclusivamente da profissão que escolhi, vem a pergunta. Porque querer concorrer a esta vaga, na realidade são 33 anos de advocacia, somente agora tenho essa oportunidade de concorrer a vaga do quinto constitucional, primeiro só não havia tentado porque estava impedido, era presidente da Ordem dos Advogados, Subseção de Anápolis e depois conselheiro dessa seccional por 02 mandatos, durante 06 anos, agora com total isenção busco entrar nos quadros da magistratura do 2º grau, resolvi trocar a parcialidade pela imparcialidade, visto que, sem dúvida nenhuma ser desembargador é um sonho que muitos gostariam de ver realizado, sendo assim tenho a certeza de que como desembargador, estarei contribuindo com a sociedade mais justa e comprometida com o bem comum, e ainda caros colegas, uma experiência que carrego nas listas trabalhistas, e acho que tenho condição de ser desembargador para junto com os demais, com a maior celeridade, como é um dos princípios norteadores da justiça do trabalho, entregar a prestação jurisdicional a quem dela necessita, com mais rapidez encontrar soluções para julgamentos dos dissídios trabalhistas e lá estando a OAB vai se fazer presente para democratizar e arejar o tribunal, visto que com ideias novas, heterogêneas, posso minimizar a rigidez do tribunal, é o que pensa o legislador constitucional, pois desde a constituição de 34 está prevista, e hoje o quinto constitucional é previsto no artigo 94 da carta magna, notamos aí a importância dessa vaga, inserido na constituição de 34 e repetido pelas demais, como a justiça do trabalho é a mais nova criada a partir do advento da CLT em 01 de maio de 1943, segue os demais tribunais na escolha do quinto constitucional, para a advocacia a criação do quinto constitucional é de suma importância para que a democracia como relevante ferramenta que insere no poder judiciário, o pensamento e a sensibilidade da cidadania, pois certamente o desembargador ora eleito e nomeado com notório saber jurídico aprovado pelo crivo dos conselheiros saberá entender os anseios da sociedade, com certeza representará nossa classe com sabedoria e muita parcimônia, primado pelos respeito dos princípios da dignidade da pessoa humana, da livre iniciativa e do devido processo legal, senhores conselheiros, se eleito for, lutarei incessantemente para a valorização do advogado, procurando dar celeridade aos julgamentos dos processos, deixar as portas do gabinete abertas para atender, para atender os advogados, pois jamais esquecerei minhas origens da área jurídica e também lembrar que devo respeitar os colegas advogados, assim como fui respeitado e recepcionado em busca de votos para esse pleito, sabemos que a profissão do advogado não é a única contemplada pela constituição federal, pois esse é o artigo 133 que está inserido, que o advogado é indispensável a administração da justiça, da mesma forma no artigo 2º do Estatuto da OAB, lei 8.906/94, no entanto está esculpido no artigo 791, da CLT, que tanto o empregado, como o empregador pode postular na justiça do trabalho pessoalmente, e acompanhar suas reclamações até o final, desde 1943 não teve qualquer avanço em relação a sucumbência, teve sim retrocesso, vez que já teve

 <p>GOIÁS SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE Certificado, NBR ISO 9001:2008</p>	<p>ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA/ EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SECCIONAL 28/10/2014 ADMINISTRATIVA</p>	<p>Nº SEQ. 49 IT. 24 Versão: 08 Data: 27/01/2010 Depto: Assessoria da Secretaria do Conselho Seccional</p>
--	---	---

época que os juízes condenavam ao pagamento de honorários, inclusive eu tive a infelicidade de ter já, de receber honorários de sucumbência na justiça do trabalho, contudo felizmente o TST começa a sinalizar que o advogado é sim indispensável a administração da justiça ao editar a sumula 425, em abril de 2010, limitando o jus postulandi as varas do trabalho e tribunais regionais do trabalho, neste momento peço a todos os operadores da advocacia que milita na justiça do trabalho, que insistam em pleitear honorários de sucumbência, com certeza a partir do fim do jus postulandi, a justiça do trabalho se completará, e ainda lutarei pela rápida administração da justiça e também pelo um dos grandes anseios da sociedade, o fim da morosidade judicial, entregando a prestação jurisdicional, dessa forma se eleito for usarei como bandeira o fim do direito das partes postular sem advogado naquela corte, ainda neste diapasão, tenho ainda muito a contribuir para melhorar a advocacia dos colegas militantes nessa área, farei com que os empregadores conscientizem que o melhor que fazem é ajudar o RH de suas empresas, jamais estar em audiência sem o acompanhamento de um advogado, informando tanto para o empregado, tanto para o empregador que seus direitos estão sendo violados, correndo sério risco de enorme prejuízo, por não estar ali acompanhando, acompanhado de seu profissional da advocacia, assim para realização de tão nobre tarefa temos a certeza que contaremos com o indispensável apoio de toda comunidade jurídica, pois estaremos mais fortes para atendermos as justas reivindicações da comunidade, se eleito trago como uma das principais propostas, uma efetiva preocupação com a ética que por vezes é negada ao exercício de uma função pública, quero com bastante dignidade, honestidade e uma consciência de contribuição social, representar bem a credibilidade alcançada pela nossa instituição que sem dúvida nenhuma é e merece ser a mais respeitada de nossa sociedade, portanto acredito que possuo os requisitos técnicos e moral para fazer parte desse egrégio tribunal, quero por fim aproveitar a oportunidade que me foi dada e pedir o voto de cada conselheiro aqui presente na certeza de poder assumir com muita honradez esse cargo , muito obrigado.”

3.1.21. Manoel Messias Leite de Alencar – Conselheiro Vitor Hugo Albino Pelles: *“Boa tarde, Dr. Manoel Messias, sei que vossa excelência tem vosso nome escrito indelevelmente na advocacia trabalhista no estado de Goiás, e isso me traz uma curiosidade, eu gostaria de saber o que que o leva a candidatar ao quinto constitucional ao TRT, representando a Ordem dos Advogados do Brasil?”*


Manoel Messias Leite de Alencar: *“Boa tarde a todos, eu participei desse do quinto de 2008, né, pensei que eu estar mais tranquilo, mas confesso que participar de novo não é fácil não, então serei bem breve , é o seguinte, eu, a minha advocacia foi iniciada em 97, eu vou fazer as delongas pra responder a sua indagação, foi iniciada em 97, eu me formei em 96, comecei na advocacia em 1997, no escritório do Dr. Jeronimo Jose Batista né, no qual tenho muito orgulho e cumprimento e de lá pra cá eu me especializei nisso, passei a trilhar caminhos pra essa área, depois que eu trabalhei também no escritório da sai, trabalhei um tempo no escritório da Dra. Manoela Gonçalves, na parte trabalhista também, depois segui minha carreira solo e fiz minha sociedade com meu sócio, que está aqui presente também e me especializei na Universidade Federal em direito de processo do trabalho, dada a minha paixão pela área que é , eu acho que é isso que me move e de lá pra cá acho que é uma participação diferente da minha área que eu tive mas não menos importante que foi a comissão de direitos humanos que eu participei aqui da OAB em 2007 e que me renunciei para participar do quinto, e depois participei da comissão de estudos de direito do trabalho com Jorge Jungmann e de lá pra cá, só também advocacia trabalhista, então eu desde 97, eu tenho essa estrada nessa área, tenho a minha vocação pra esta área e o que me motiva a*

 <p>GOIÁS SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE Certificado, NBR ISO 9001:2008</p>	<p>ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA/ EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SECCIONAL 28/10/2014 ADMINISTRATIVA</p>	<p>Nº SEQ. 49 IT. 24 Versão: 08 Data: 27/01/2010 Depto: Assessoria da Secretaria do Conselho Seccional</p>
--	---	---


estar aqui novamente é porque como já disse estive aqui em 2008 e estou aqui de novo, é justamente poder pleitear algo diferente na carreira, onde eu possa ser útil também por outra visão, porque eu acho que a oportunidade do quinto aqui pra todos nós candidatos, pra todos nós que estamos aqui é uma oportunidade muito grande de nos mostrarmos que a OAB vai eleger candidatos que estão realmente aptos a mostrar que o quinto é importante, que é importante oxigenar, é importante oxigenar ideias, é importante renovar, é importante mostrar que o quinto está lá legitimamente, justamente pra que, pra procurar os anseios, porque eu acho que nada melhor que o quinto pra saber as necessidades da advocacia, eu acho que todo mundo aqui não só na área trabalhista mas na área cível, eu acho que todo mundo aqui sabe disso, é uma oportunidade muito grande que nós temos, principalmente dessa vaga tão peculiar, tão problemática que foi de nos mostrarmos o que a OAB realmente tem bons representantes e que por percalço de caminhos, que alguma coisa aconteceu, nós temos bons representantes, eu acho que todos nós aqui estamos aptos, cumprimento os meus colegas candidatos também, então é justamente isso, é mostrar que é uma oportunidade de discutir, de ter uma voz lá dentro, onde possa mostrar o que, um PJE que deu problema, justamente uma dificuldade de uma audiência, audiências demoradas e a dificuldade de acesso, então são muitas, muitas e muitas ingerências que tem lá dentro, que só nos advogados trabalhistas que sabemos, é uma advocacia muito rápida, prestativa, mas também tem os seus gargalos e também tem as suas imposições a nós advogados ne, então eu acho que isso pra nós é uma oportunidade muito grande, de estarmos presentes e ao mesmo tempo mostrarmos que somos capazes e temos voz lá dentro, justamente a criação do quinto é pra isso, pra que tenhamos voz, né, que nos como advogados tenhamos ouvidos, tenhamos voz, podemos fazer alguma coisa, esse é o meu objetivo, poder fazer algo diferente, então esse é o objetivo de eu estar aqui né, então, pra todos que estão aqui, pra aqueles que eu visitei, pra aqueles que eu não consegui visitar, agradeço a todos mesmo pela oportunidade, agradeço a todos pela atenção, estarem aqui todos até essa hora, cansados, mas ao mesmo tempo atentos, e peço vocês que realmente tenha essa calma, que agora ainda está todo mundo mais tenso, que tenha essa calma para escolher quem são os seis representantes, né, se estarei dentro dela, espero que sim, mas ao mesmo tempo se não estiver, agradeço a todos pela oportunidade, tá, então, eu quero agradecer aqui e encerrar a minha participação. Obrigado.”

3.1.22. Carla Maria Santos Carneiro – Conselheiro Cleuber Cardoso: *“Boa tarde conselheira, mais uma coincidência, né, minha madrinha de casamento, candidata Carla, eu queria saber a sua opinião, a sua compreensão sobre o papel do quinto constitucional na justiça do trabalho no atual momento que nós estamos vivendo desses conflitos que envolvem desde a questão dos honorários de sucumbência, da relação dos advogados com o poder judiciário na questão da justiça do trabalho e a visão da defesa das prerrogativas do advogado, não como um direito que o advogado tem, mas como um direito que o cidadão tem de ser legítima e livremente representado perante o poder judiciário.”*


Carla Maria Santos Carneiro: *“Pois não, eu posso responder a pergunta ao final? Posso? Excelentíssimo Sr. Dr. Henrique Tibúrcio, digníssimo Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Goiás, na pessoa de quem peço licença pra cumprimentar todos os demais presentes, conselheiros, diretoria e público acompanhante. Primeiramente gostaria de agradecer enormemente a cada um de vocês pela oportunidade que tive de participar desse pleito, é lógico que decorreu da inscrição da abertura da vaga, da inscrição, mas pra mim foi uma experiência riquíssima. Eu morei por 20 anos em Itumbiara, e voltei há 07 anos pra Goiânia, então eu estava justamente nesse momento de conhecer as pessoas, conhecer*

 <p>GOIÁS SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE Certificado, NBR ISO 9001:2008</p>	<p>ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA/ EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SECCIONAL 28/10/2014 ADMINISTRATIVA</p>	<p>Nº SEQ. 49 IT. 24 Versão: 08 Data: 27/01/2010 Depto: Assessoria da Secretaria do Conselho Seccional</p>
--	---	---

escritórios, abrir campos de trabalho, então pra mim foi uma riqueza ímpar, poder ser acolhida por cada um, conhecer cada um, compartilhar com cada um a minha história de vida, então muito obrigada. Há 49 anos atrás, nasci em Goiânia, sou filha daqui, família daqui, cresci aqui, me formei aqui, mas aos 21 anos me casei e então me mudei para Itumbiara, que aliás está muito bem representada nessa casa, pelos 02 conselheiros, Dr. Cleuber Cardoso e Dr. Geraldo Augusto Mateus, e foi lá que eu construí a minha história de vida e profissional, é que o meu esposo João Domingos, também advogado, na época foi presidente da subseção de Itumbiara, por 03 biênios consecutivos e nessa condição acompanhando eu tive a oportunidade de acompanhar os trabalhos da instalação da Junta de Conciliação e Julgamento de Itumbiara, então a minha história de vida, minha história profissional foi permeada pela instalação da justiça do trabalho em Itumbiara, eu acho que por isso eu me apaixonei tanto, é que naquela época, Dra. Adelaide Alves, era conselheira desta Casa e hoje né, ministra do Egrégio Tribunal Superior do Trabalho, e ela então movimentava todo esse trabalho, conheci ela, Dra. Dora, também ministra que na época, foi a nossa primeira juíza do trabalho de Itumbiara, Dra. Eliane Platon, e eu estava recém formada, sou filha da constituição, 1988, e tive a oportunidade de conhecer essas 03 mulheres, 03 guerreiras, 03 espelhos da advocacia trabalhista em Goiás e que está no Brasil, bom vendo o exemplo dessas 03 mulheres, dediquei e resolvi me tornar advogada trabalhista, tanto que meu esposo tinha um escritório no centro e eu instalei o meu escritório ao lado da Junta de Conciliação e Julgamento de Itumbiara, onde em muito pouco tempo, me tornei uma referência no direito do trabalho na região, não só na cidade, mas na região, porque eu fui a primeira advogada especializada, são 26 anos, né, de advocacia intensa e somente trabalhista, e naquela época lá no interior de Goiás, né, pude fazer uma clientela belíssima, ne tive a oportunidade de fazer até 12 audiências por dia, trabalhava muito, incansavelmente, não obstante três gravidez, três filhos né, era um trabalho incessante, das 7 às 20 e das, 4 da manhã, das 08 às 20 e das 04 da manhã as 7 da manhã, ao ponto de ficar até doente, mas o trabalho era realmente muito gratificante, e mesmo morando em Itumbiara percebi claramente que não poderia deixar de me atualizar, de estudar, de participar de congressos, então foi onde desde aquela época eu já participava dos congressos da editora LTR em São Paulo e tão logo nós tivemos a fundação de nosso instituto goiano de direito do trabalho, IGT, então, bem representado pelo nosso conselheiro, Dr. Rafael Lara Martins, eu passei a participar então dos congressos, seminários e cursos oferecidos pelo IGT, também pela AGATRA, aqui em Goiânia, tive a oportunidade também de ser delegada da AGATRA em Itumbiara, bom, o que foi o meu trabalho, uma advocacia trabalhista intensa, intensamente, intensa, ativa, né, advoguei muito pra empregados e muito pra empregadores, advoguei intensamente para as duas partes, né, sem exceção, sem preconceito, com o mesmo amor, com a mesma ética, com a mesma responsabilidade e cuidado, poso dizer com muito orgulho que nesses 26 anos, de intensa advocacia, graças a Deus, nunca sofri nenhum processo ético disciplinar, pra mim isso vale muito. Bom pra quem e como eu advoguei, advoguei pra sindicatos, cooperativas, agroindústrias, multinacionais e logo, logo fui percebendo o seguinte, eu sempre tive um cuidado muito grande com a vida, com o outro, e fui percebendo a necessidade, o meu trabalho sempre foi preventivo, nunca foi de dizer pra um cliente, burle a lei, sempre, cumpre a lei, percebi então que se advogasse pra uma empresa com 5 mil, 7 mil empregados, eu poderia beneficiar o maior número possível de trabalhadores, foi esse o meu enfoque e foi por isso que nos últimos 07 anos que permaneci em Itumbiara, fui organizadora junto com o instituto goiano de direito do trabalho, do seminário de direito

 <p>GOIÁS SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE Certificado, NBR ISO 9001:2008</p>	<p>ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA/ EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SECCIONAL 28/10/2014 ADMINISTRATIVA</p>	<p>Nº SEQ. 49 IT. 24 Versão: 08 Data: 27/01/2010 Depto: Assessoria da Secretaria do Conselho Seccional</p>
--	---	---


do trabalho e erradicação de doenças e acidentes do trabalho na Região Sul de Goiás, foi uma experiência maravilhosa, ela nasceu, ela é fruto de uma, de um questionamento, que o então proprietário da empresa Maera me fez, Dra. Carla, nós investimos em equipamentos, investimos em cursos, mas as pessoas continuam adoecendo e morrendo, então eu tive a ideia de convidar autoridades de segmentos diferentes, Ministério Público do Trabalho, Delegacia Regional do Trabalho, Justiça do Trabalho e começamos a promover esses seminários anualmente, posteriormente fizemos também cursos de integração e de formação, por isso é que eu defendo a ideia de que a educação e a solução par redução de conflitos trabalhistas, porque? Porque eu acho que o empregado bem educado, formado, conscientizado com seus direitos e deveres jamais vai se colocar em risco, jamais vai entrar, ele não precisa nem de entrar com uma reclamatória, porque ele vai exigir o que são seus direitos, antes mesmo de que isso precise acontecer, o empregador não vai escravizar o seu trabalhador, ele tem consciência, ele está estudando, ele tem formação, ele tem conscientização e é esse o meu pensamento. Bom vim pra Goiânia, vim pra Goiânia em 2007, o que fazer, continuar a fazer o que eu estava fazendo, mas de que forma? Hoje eu sou, diretora do Instituto Goiano de Direito do Trabalho, nessa condição represento o instituto junto ao fórum de saúde e segurança do trabalho do estado de Goiás, para aqueles que não sabem, não tem conhecimento, o fórum é capitaneado pelo ministério público do trabalho em Goiás e é composto por 54 entidades entre elas sistema s, federações, sindicatos, qual o objetivo? Erradicar doenças e acidentes do trabalho, temos tido experiências belíssimas, né, uma das minhas principais bandeiras foi levar as ações do fórum para o interior, porque até então, as ações eram realizadas somente na capital, eu como advogada vindo do interior depois de 20 anos com todas as dificuldades que sabia que existia, para que um advogado possa se aprimorar, então defendo e consegui esta bandeira, é uma realização, a segunda proposta foi exatamente de realizar eventos que propiciasse essa formação e educação do empregado e do empregador, já foi aprovado, sou coordenadora da comissão de eventos para o próximo ano, nós já temos programado um projeto que se chama repensar, gestão e trabalho, esse projeto é voltado para os gestores repensarem suas atitudes, o primeiro tema a ser debatido provavelmente no fórum trabalhista de Goiânia, será trabalho escravo contemporâneo, um olhar multifocal quero levar várias autoridades para falarem sobre o tema, bom e o mais importante, terceiro, terceira realização no fórum foi o nosso congresso de saúde mental realizado na última semana junto, nos Oliveira Places, onde nós tivemos um público de 890 pessoas de todo Brasil, e também de fora do Brasil, porque trouxemos aqui o pai da psicodinâmica do trabalho, Dr. Cristofer Deju, um psicanalista francês que veio aqui justamente pra discutir vários temas, dentre eles, um que está agora, né, de sobremaneira dentro dos nossos tribunais regionais do trabalho, pra quem teve notícia no dia 13 de outubro uma servidora do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª região, pulou, suicidou, me parece que é o terceiro caso, então isso aponta para uma possibilidade de que os nossos servidores não estejam bem com relação a saúde mental, são áreas afetadas, a nossa ação, e precisam ser dirimidas, além de tudo isso, procurei estudar, estou fazendo um mestrado em direito e relações internacionais e desenvolvimento e porque estou estudando, passei a escrever e porque estou escrevendo graças a Deus, os meus artigos tem sido todos publicados, eu mandei artigos para a editora LTR, editora Consulex, a revista do TST, o último volume veio com ele, a revista do TRT e também a Revista da Ordem dos Advogados desta Casa, participei da comissão da mulher advogada, hoje tão bem representado pela Dra. Valquíria Imolési, que aqui está, e fui vice presidente da comissão da mulher advogada nesta casa, ne,

 <p>GOIÁS SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE Certificado, NBR ISO 9001:2008</p>	<p align="center">ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA/ EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SECCIONAL 28/10/2014 ADMINISTRATIVA</p>	<p>Nº SEQ. 49 IT. 24 Versão: 08 Data: 27/01/2010 Depto: Assessoria da Secretaria do Conselho Seccional</p>
--	--	---

levantamos diversas atuações que são constrangedoras e necessárias da atuação da OAB por ocasião justamente da eleição do Dr. Henrique Tibúrcio, encaminhamos tudo isso e Dra. Valquíria já está tomando conta de todas essas atividades. Pra finalizar Dr. Cleuber, qual é o papel do quinto constitucional na justiça do trabalho? Foi um conhecimento efetivado com base nessa caminhada da busca de votos, junto aos senhores pra amadurecer, o que pra mim significa o quinto constitucional, o quinto constitucional é uma conquista social, mais do que uma conquista da categoria é uma conquista social, porque? Porque ele é justamente essa oportunidade de que um profissional vindo da advocacia que tenha tido experiência, que tenha tido essa, caminhado o conhecimento de tudo isso que nós estamos falando, possa se fazer presente dentro daquele tribunal e arejar, arejar de que forma, todos ou quase todos, são magistrados de carreira com uma história totalmente diferenciada, então essa possibilidade, nos enquanto profissionais autônomos, livres, ne, livres pra pensar, livres pra escrever, livres pra falar, ne, possamos levar essa voz do cidadão, não só do advogado mas, do cidadão, porque nós no dia a dia na lide do dia a dia da advocacia nós temos esse contato direto com as partes, nós sabemos o que que eles querem, o que que eu quero com esse quinto constitucional, o que que eu quero, porque que eu estou aqui, eu gostaria que vocês me dessem a oportunidade de que eu pudesse contribuir com o bem comum, para o maior número possível de pessoas, como advogada o meu alvo, a minha linha de ação ela é muito restrita, mas eu tenho certeza que como desembargadora, a minha linha de ação será muito mais eficaz porque a proposta é um trabalho sério, honesto, responsável e ético, e quanto aos honorários advocatícios defendo sim Dr. Cleuber essa possibilidade, estudo tudo isso, né, inclusive estava lendo um artigo de desembargadores do Rio Grande do Sul, onde eles dizem que não há como mais fechar os olhos, o jus postulandi é uma realidade necessária, sim, mas ele é incompatível, sobretudo hoje com o processo judicial eletrônico, é fechar os olhos para uma realidade, o advogado é mais do que necessário, ninguém da conta de defender os seus direitos sozinho, muito menos num processo eletrônico, é impossível que isso aconteça, então, a condenação aos honorários sucumbenciais e contratuais é uma mera consequência dessa realidade, nós temos aí, um projeto de lei tramitando no senado , projeto de lei 033/2013, que está tramitando no senado, e eu gostaria de dizer Dr. Henrique, que esse projeto tem uma incongruência no final dele e eu acho muito importante que a Ordem olhe essa questão né, pra que depois não vá passar e com dificuldades que precisam ser ratificadas ao final, mas esses desembargadores fazem uma proposta que eu acho extremamente útil, eles diziam assim, que basta cancelar as duas súmulas, passar a aplicar, condenar ao pagamento dos honorários e se houver a condenação de honorários pra parte que sejam sucumbente, mas que seja, que tenha assistência judiciária gratuita, então que ela seja exonerada desse pagamento. Muito obrigada, conto com os senhores, com esse voto, porque sem ele nada poderei fazer. Muito obrigada.”


3.1.23. Danielle Parreira Belo Brito – Conselheiro Dyogo Crosara: *“Boa tarde, a gente sabe porque que a OAB está fazendo esta lista hoje, não era pra gente estar fazendo esta lista hoje, nós não tivemos uma aposentadoria de um desembargador por idade pra fazer, a gente está querendo saber e a minha pergunta é essa, porque que votando na senhora a advocacia teria algo de diferente do que nós já tivemos e como que seria a sua postura com relação a valorização do advogado como uma parte integrante na justiça do trabalho?”*

Danielle Parreira Belo Brito: *“Certo. Em primeiro lugar, eu gostaria de pedir desculpas a vocês porque a minha voz hoje não está, desde quinta-feira, que ela não está muito boa, então se eu não conseguir passar uma fala convincente ou no nível que possa escutar, que pelo menos levantem a mão pra eu*


 <p>GOIÁS SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE Certificado, NBR ISO 9001:2008</p>	<p>ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA/ EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SECCIONAL 28/10/2014 ADMINISTRATIVA</p>	<p>Nº SEQ. 49 IT. 24 Versão: 08 Data: 27/01/2010 Depto: Assessoria da Secretaria do Conselho Seccional</p>
--	---	---

aumentar o meu tom de voz. Dr. Dyogo, eu vou responder a pergunta do senhor, no decorrer da minha fala. Excelentíssimo Senhor Presidente deste Conselho Seccional, Dr. Henrique Tibúrcio, na pessoa de quem cumprimento todos os integrantes da mesa, diretores, conselheiros, conselheiras e demais integrantes desta casa. A nossa postulação ela vem pela própria história que a gente iniciou nesta casa desde 1995, eu vim ainda como estagiária pra integrar a primeira comissão de ensino jurídico, de lá pra cá, eu passei por diversas outras comissões, passei pela Diretoria da Caixa de Assistência e com o passar dos anos eu aprendi a amar incondicionalmente a defesa das prerrogativas dos advogados e amar incondicionalmente o advogar, pela classe, pelo cidadão e pela minha própria vontade. O fato de eu me dispor aqui, colocar o meu nome pra levar para o Tribunal a minha experiência pessoal, a minha experiência profissional se dá exclusivamente em razão da minha absoluta certeza de que eu nunca farei aspas, aquela advocacia administrativa, fecha aspas, eu estarei sempre rogando pelo cumprimento da lei, pela busca incessante de resolver os problemas entre advogado, magistrado e cidadão, especialmente o cidadão goianiense. Dando continuidade à nossa fala, gostaria de fazer um breve relato sobre a minha vida, a minha experiência, a minha vida nesses 20 anos de advocacia. Iniciei a minha carreira pelo Sindipetro e todos aqui, acho que a maioria das pessoas sabem que desde lá eu fui pro escritório da Dra. Eliane de Oliveira, que até então estou lá, há 20 anos como associada, o fato de eu querer ir para o Tribunal, o fato da minha pretensão almejar integrar o Egrégio Tribunal Regional da 18ª região, representa sem sombras de dúvidas, ser uma advogada de toga para que com a imparcialidade da magistratura, eu possa advogar o direito na sua essência independente da vontade das partes, além disso, quem aqui, nós candidatos não queremos almejar esse sonho, eu sou uma delas e pretendo sim ir para lá especialmente defender a defesa do direito do advogado, tentar afastar todas as dificuldades que existe entre essa tríade, juiz, ministério público e advogado. Quero também dizer que com a nossa atuação, a gente pretende sim combater incondicionalmente a homogenia que existem entre as decisões daquele tribunal, que nos que atuamos lá, né, Dr. Patrícia, nos bem sabemos disso. Finalmente, afirmo ao senhor Dr. Dyogo, que pretendo sim ocupar um posto de relevante função social pra atuar incansavelmente na defesa dos princípios do devido processo legal, do amplo direito de defesa e ainda os demais princípios que regem a Constituição Federal. Reafirmo ainda, que se eleita nesta noite, ou neste fim de tarde for e se nomeada se Deus quiser, pretendo atuar efetivamente na defesa dos direitos dos cidadãos, pra finalizar gente, eu quero agradecer empenhadamente os conselheiros, as conselheiras, todos aqueles que com a paciência e com atenção e dedicação nos receberam, sejam em seus escritórios, sejam fora deles, né, Dra. Carla, e ainda peço também desculpas de não conseguir chegar até, em todos vocês, porque diante da falta de tempo, do comprometimento com a vida pessoal e também com a vida profissional não nos foi possível, mas eu queria deixar registrado que tenham todos vocês certeza de que o quão importante pra mim vai ser a decisão de cada um de vocês, por tudo isso que foi dito aqui nessa tribuna, submeto meu nome a todos vocês e peço efetivamente o voto pra que a gente consiga passar pra uma instância superior. Muito obrigada.”

4. VOTAÇÃO. Encerrada as arguições, deu-se o início à votação. O Presidente informou que os nomes dos candidatos constam nas cédulas por ordem alfabética e que as mesmas estão rubricadas por ele. O Sr. Presidente informou também que as cédulas serão distribuídas individualmente a cada Conselheiro, que será chamado à frente para recebê-la e proceder à votação. Esclareceu, ainda, que o Conselheiro deverá assinar sua cédula e, nesta primeira etapa, votar em até 06 (seis) candidatos. Ato contínuo, o Sr.

 <p>GOIÁS SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE Certificado, NBR ISO 9001:2008</p>	<p>ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA/ EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SECCIONAL 28/10/2014 ADMINISTRATIVA</p>	<p>Nº SEQ. 49 IT. 24 Versão: 08 Data: 27/01/2010 Depto: Assessoria da Secretaria do Conselho Seccional</p>
--	---	---

Presidente informou que o candidato ou candidata para compor a lista deverá ter metade dos votos mais um. Em seguida, o Sr. Presidente proclamou a quantidade de votantes que é de 44 (quarenta e quatro). O Presidente Henrique Tibúrcio informou, ainda, que caso os candidatos não alcancem 23 votos ou mais, será realizado novo escrutínio, eliminando da cédula os nomes daqueles que já entraram na lista. Ato contínuo, o Sr. Presidente designou os Conselheiros Márcio Pacheco Magalhães, Cleuber Cardoso e Flávio Buonaduce Borges para compor a Comissão Apuradora dos votos. Após os esclarecimentos e a designação da Comissão Apuradora dos votos, deu-se o início à votação. Concluído o primeiro escrutínio e apurados os votos, a Comissão Apuradora proclamou o resultado da 1ª votação: Alexandre Meirelles – 30 votos; Antônio Alves Ferreira – 12 votos; Antônio Carlos da Silva Magalhães – 20 votos; Breno Boss Cachapuz Caiado – 28 votos; Carla Maria Santos Carneiro – 06 votos; Danielle Parreira Belo Brito – 28 votos; Edson Veras de Sousa – nenhum voto; Henrique Marques Silva – 01 voto; Ismar Pires Martins – 24 votos; João Leandro Pompeu de Pina – 05 votos; Jorge Carneiro Correia - 01 voto; Manoel Messias Leite de Alencar – 02 votos; Maria Madalena Melo Martins Carvelo – 11 votos; Maria Tereza Caetano Lima Chaves – 08 votos; Mariângela Jungmann Gonçalves Godoy – 12 votos; Odair de Oliveira Pio – 09 votos; Pedro Márcio Mundim de Siqueira – nenhum voto; Rodrigo Cortizo Vidal – 20 votos; Tadeu de Abreu Pereira – nenhum voto; Thiago Matias Cruvinel – nenhum voto; Warley Moraes Garcia – nenhum voto; Washington João de Sousa Pacheco – 17 votos e Wellington Luis Peixoto – 23 votos. Do primeiro escrutínio, o Sr. Presidente informou que entraram para a lista os seguintes candidatos: em primeiro lugar Alexandre Meirelles, em segundo lugar Danielle Parreira Belo Brito, em terceiro lugar Breno Boss Cachapuz Caiado, em quarto lugar Ismar Pires Martins e em quinto lugar o Advogado Wellington Luis Peixoto. Registra-se que houve desempate para ocupar o segundo lugar entre os candidatos Breno Boss Cachapuz e Danielle Parreira Belo Brito, usando o critério da inscrição mais antiga. Ato contínuo, o Sr. Presidente informou que será necessário realizar 2ª votação para preenchimento de uma vaga remanescente, nos termos do artigo 16, § 2º da Resolução nº 03/2014-DIR, retirando-se da cédula os nomes dos cinco candidatos que já integram a lista. Dando início ao segundo escrutínio, o Sr. Presidente esclareceu aos Conselheiros que, nesta votação, deverão votar em um candidato. Ao final da votação, apurados os votos, a Comissão Apuradora proclamou o resultado do 2º escrutínio: Antônio Alves Ferreira – 03 votos; Antônio Carlos da Silva Magalhães – 19 votos; Carla Maria Santos Carneiro – nenhum voto; Edson Veras de Sousa – nenhum voto; Henrique Marques Silva – nenhum voto; João Leandro Pompeu de Pina – nenhum voto; Jorge Carneiro Correia - nenhum voto; Manoel Messias Leite de Alencar – nenhum voto; Maria Madalena Melo Martins Carvelo – nenhum voto; Maria Tereza Caetano Lima Chaves – 01 voto; Mariângela Jungmann Gonçalves Godoy - 01 voto; Odair de Oliveira Pio – nenhum voto; Pedro Márcio Mundim de Siqueira – nenhum voto; Rodrigo Cortizo Vidal – 17 votos; Tadeu de Abreu Pereira – 01 voto; Thiago Matias Cruvinel – nenhum voto; Warley Moraes Garcia – nenhum voto e Washington João de Sousa Pacheco – 01 voto. Do segundo escrutínio nenhum candidato entrou para a lista, vez que não alcançaram a quantidade suficiente de votos. Ato contínuo, o Sr. Presidente informou que será necessário realizar 3ª votação, registrando que o candidato terá que ter 22 votos em virtude do Conselheiro Murillo Macedo Lôbo ter se ausentado, bem como pelo fato do Vice-Presidente Sebastião Macalé Cacicano Cassimiro não estar participando da votação, vez que não participou da primeira e segunda votação. Ao final da votação, apurados os votos, a Comissão Apuradora proclamou o resultado do 3º escrutínio: Antônio Carlos da Silva

 <p>GOIÁS SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE Certificado, NBR ISO 9001:2008</p>	<p>ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA/ EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SECCIONAL 28/10/2014 ADMINISTRATIVA</p>	<p>Nº SEQ. 49 IT. 24 Versão: 08 Data: 27/01/2010 Depto: Assessoria da Secretaria do Conselho Seccional</p>
--	---	--

Magalhães – 26 votos; Maria Madalena Melo Martins Carvelo – 01 voto e Rodrigo Cortizo Vidal – 15 votos. Do 3º e último escrutínio entrou para a lista o candidato Antônio Carlos da Silva Magalhães. Ato contínuo, o Senhor Presidente proclamou o resultado oficial da Lista Sêxtupla Constitucional para preenchimento da vaga de Desembargador destina à advocacia no Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região: **1º - Alexandre Meirelles; 2º - Danielle Parreira Belo Brito; 3º - Breno Boss Cachapuz Caiado; 4º - Ismar Pires Martins; 5º - Wellington Luis Peixoto; 6º - Antônio Carlos da Silva Magalhães.** Registra-se que a lista dos advogados indicados será remetida ao **Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região**, acompanhada dos currículos dos candidatos. **5. ENCERRAMENTO.** Nada mais havendo para ser relatado, eu, Márcia Queiroz Nascimento, Secretária-Geral Adjunta, mandei lavrar a presente ata, que, conferida, será assinada por mim e pelo Presidente, depois de aprovada pelo e. Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Goiás.

Márcia Queiroz Nascimento
Secretária-Geral Adjunta

Enil Henrique de Souza Filho
Presidente